

PROCOLO GERAL  
Nr 64307.006478/2022-03

ASSUNTO: CÂMERAS  
ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 27/2022



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
"BRIGADA LOBO D'ALMADA"



SEÇÃO DE LICITAÇÕES

2022

**Interessado:** Almojarifado - 1ª Brigada de Infantaria de Selva

**Assunto:** Processo de adesão à Ata de Registro de Preços com UGNP.  
Pregão Eletrônico Nr 11/2021 - UASG: 160537 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA. Aquisição de CAMERAS.

**Anexos:**

Movimento do Processo

DESTINO	DATA	MILITAR	ASS
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
BRIGADA LOBO D'ALMADA

**ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2021**  
**UASG: 160537 – 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

**PROCESSO:** ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 27/2022

**PROCESSO:** ADMINISTRATIVO NUP: 64307.006478/2022-03

**OBJETO:** CÂMERAS

ORD	DOCUMENTO	FOLHA
1	Termo de Abertura	01
2	Requisição	02
3	Mapa Comparativo	03
4	Pesquisa de Preços	04-07
5	Solicitação de Adesão ao Pregão - FORNECEDOR	08-08
6	Autorização de Adesão ao Pregão - FORNECEDOR	10-109
7	Demonstrativo de Necessidades/ Justificativa da Contratação/ Dotação Orçamentária	10-11
8	Nota de Crédito	12
9	Edital	13
10	Termo de Referência (extrato)	19
11	Solicitação e Autorização de Adesão ao Pregão – UASG	28
12	Ata de Registro de Preços	29
13	Certidões	32
14	Empenho	39
15	TERMO DE ENCERRAMENTO	36
16		
17		
18		
19		
20		



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
BRIGADA LOBO D'ALMADA

**TERMO DE ABERTURA**

Nos termos do Art. 18, da Portaria Nº 001-SEF, de 27 JAN 14, autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem, o processo de adesão à Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora Não Participante do Pregão Eletrônico SRP Nº 11/2021 – 16º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA – UASG: 160537, tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de CÂMERAS.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 1 de JUNHO de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Renan Rodrigues Tavares de Lima', written over a vertical line.

**RENAN RODRIGUES TAVARES DE LIMA – 2º TEN**  
Ch Dep Mat /1ª Bda Inf SI

LIBRARY



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
BRIGADA LOBO D'ALMADA

SALC  
02 f

DIEx nº 2761-Almx/1ª Bda Inf SI  
EB: 64307.006478/2022-03

Boa Vista, RR, 1 de junho de 2022.

Do Almoxt Cmdo 1ª Bda Inf SI  
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1ª Bda Inf SI  
Assunto: aquisição de material.

1. Versa o presente expediente sobre empenho para aquisição de material.
2. Justificativa: A compra aqui em discussão destina-se a aquisição de material para atender a produção audiovisual da 1ª Bda Inf SL, conforme condições abaixo:

<b>FORNECEDOR</b>	34.802.325/000100 -- MAIORCA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI				
<b>PREGÃO</b>	11/2021 - 160537 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA				
<b>DADOS NC</b>	2022NC000063 / 19 MAI 2022	<b>ND</b>	449052	<b>PI</b>	G1APFUNGAB3
<b>TIPO</b>	<b>ORDINÁRIO</b>				
<b>NE</b>	675				

								A CARGO DO EMPENHADOR			
ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS UNIT	RS TOTAL	QTD	RS TOTAL	RESP	RUBRICA
1	138		Câmera à prova d'água com LCD frontal vídeo em 5k, foto de 20 MP, com possibilidade de transmissão ao vivo em 1080p. Com captura de até 240 quadros por segundos. Acompanhada de Bateria Recarregável, Suporte, Fivela de Montagem, Cabo USB-C, Parafuso de Ajuste Manual e Estojo para câmera. Referência: gopro Hero9 Black, similar ou superior	und	2	3.248,00	6.496,00				
<b>TOTAL</b>							6.496,00				

*Renan Rodrigues Tavares de Lima*  
RENAN RODRIGUES TAVARES DE LIMA - 2º TEN  
CH DEP MAT / 1ª BDA INF SL

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
<input checked="" type="checkbox"/> Sou de parecer <b>FAVORÁVEL</b> à aquisição do material / serviço requisitado. <input type="checkbox"/> Sou de parecer <b>DESFAVORÁVEL</b> à aquisição do material / serviço requisitado, tendo em vista:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>DEFIRO:</b> 1. Ordeno a aquisição do material/serviço requisitado; 2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD. <input type="checkbox"/> <b>INDEFIRO</b> , tendo em vista:
_____ _____	_____ _____
<input type="checkbox"/> O requisitante promova as alterações indicadas; <input type="checkbox"/> Arquive-se.	
Quartel-General em Boa Vista - RR, / / 2022.	Quartel-General em Boa Vista - RR, 13/6 / 2022.
<i>Célio Alves Ferreira Júnior</i> <b>Célio Alves Ferreira Júnior - TC</b> Fisc Adm Cmdo 1ª Bda Inf SI	<i>Adriano Martins de Sousa</i> <b>Adriano Martins de Sousa - Cel</b> OD Cmdo 1ª Bda Inf SI

*Emanuel Cardoso Passos Almeida*  
Emanuel Cardoso Passos Almeida - 2º Ten  
AL - T - 01

EMBRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
ALMOXARIFADO DA 1ª BDA INF SL

PESQUISA DE PREÇO

**1. DO OBJETO:**

1.1 - A presente Pesquisa de Preços objetiva atender as necessidades da **Parte Requisitória Nr 2761 – Almox / 1ª Bda Inf Sl, de 1 de junho de 2022**, cujo objeto é aquisição de CÂMERAS, para atender as necessidades do Cmdo 1ª Bda Inf Sl e OMs vinculadas.

**2. DA PESQUISA:**

2.1 - A metodologia aplicada nesta Pesquisa de Preços é a definida na IN nº 05/2014-MPOG/SLTI e IN nº 03/2017-MPOG/SLTI subsidiada com a aplicação do Guia de Orientação do MPOG/SLTI para Pesquisa de Preços. Quanto à pesquisa foi realizada com a colheita de informações através da rede mundial de computadores:

2.2- **Pesquisa 1:** ; pregão 11, UASG 160537, item 138 - MAIORCA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI CNPJ/CPF: 34.802.325/0001-00

**Pesquisa 2:** ; Cotação comércio local – RS COMÉRCIO E SERVIÇO CNPJ/CPF: 16.799.920/0001-51

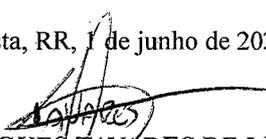
**Pesquisa 3:** . Cotação comércio local – J.C.L DA SILVA CNPJ/CPF: 01.011.096/0001-81

Pesquisa de Preços							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PESQ 1	PESQ 2	PESQ 3	MÉDIA
138	Câmera à prova d'água com LCD frontal video em 5k, foto de 20 MP	Und	1	3.248,00	3.450,00	3.621,25	3.439,75

**3. CONCLUSÃO:**

3.1 – Foi realizada uma ampla pesquisa de preços com base nos valores praticados em contratações similares de outros entes públicos e sítios eletrônicos especializados, com objetos similares à contratação desejada.

Boa Vista, RR, 1 de junho de 2022

  
**RENAN RODRIGUES TAVARES DE LIMA – 2º TEN**  
Ch Dep Mat/ 1ª Bda Inf Sl

03  
K

LIBRARIO



2022  
04

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
BRIGADA LOBO D'ALMADA  
Avenida Marques de Pombal, S/Nº – Marechal Rondon – Boa Vista (RR) – CEP:69.308-515  
FONE: (95) 3198-2300 – FAX (95) 3624-3844

Ofício Nr 3170 – ALMX/Comdo 1ª Bda Inf SI  
EB: 64307.007457/2022-05

Boa Vista-RR, 07 de Junho de 2022.

À empresa

J.C.L DA SILVA – ME

Boa vista - RR

**Assunto:** Solicitação de orçamento

1. Solicito a vossa senhoria o orçamento do material, conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa.
2. Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar a proposta para o e-mail: [empenhosalmoxl1bda@gmail.com](mailto:empenhosalmoxl1bda@gmail.com) preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

**Descrição do material:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	LOCAL DE ENTREGA
1	Câmera a prova D'água com lcd frontal, vídeo em 4k de 20mp. Possibilidade de transmissão ao vivo em 1080p. Com captura de até 240 quadrados por segundos. Acompanhada de bateria recarregável, suporte, fivela de montagem, cabo usb-c, parafuso de ajuste de estojo.	2 Unidades	Avenida Marques de Pombal, S/Nº – Marechal Rondon – Boa Vista (RR) – CEP:69.308-515  FONE: (95) 3624 - 8107 – FAX (95) 3624-3844

3. Prazo de entrega: A empresa deverá informar o prazo de entrega do material.
  4. Validade da proposta: A proposta deverá ter um prazo de validade de no mínimo 90 (noventa) dias.
  5. Dados da empresa proponente: Deverá constar na proposta, Razão social, CNPJ, Inscrição estadual, Endereço, Telefone, Pessoa para contato e E-mail.
  6. DADOS PARA ORÇAMENTO: 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA 09.569.314/0001-84
- END . Avenida Marques de Pombal, S/Nº – Marechal Rondon – Boa Vista (RR) – CEP:69.308-515

Atenciosamente,

RENAN RODRIGUES TAVARES DE LIMA – 2º TEN  
Ch almoz / 1ª BDA INF SL

EMBRANCO

SALVO  
 Nº 05 f

## COTAÇÃO DE PREÇO

Item	Descrição Detalhada	Und	Marca	Modelo	Quant.	Valor unitário	Valor Total
1	Câmera à prova d'água com LCD frontal vídeo em 5k, foto de 20 MP, com possibilidade de transmissão ao vivo em 1080p. Com captura de até 240 quadros por segundos. Acompanhada de Bateria Recarregável, Suporte, Fivela de Montagem, Cabo USB-C, Parafuso de Ajuste Manual e Estojo para câmera.	Und	GoPro	Versão: Hero 9	2	3.621,25	7.242,50
Valor Total da cotação							7.242,50

PROPOSTA VALIDA POR 30 DIAS

INSCRIÇÃO NO C.G.F.  
 24.008567

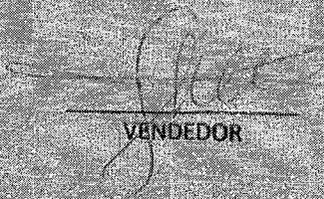
J. C. L. DA SILVA - ME

Av. Cap. Julio Bazzera, 65 - Centro

CEP: 66301-000 - Boa Vista (PA)

CGC: 01.011.091/0001-81

BOA VISTA, 09 DE JULHO DE 2022.

  
 VENDEDOR

CONFIDENTIAL



SALVO  
FL. Nº 06

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
BRIGADA LOBO D'ALMADA

Avenida Marques de Pombal, S/Nº – Marechal Rondon – Boa Vista (RR) – CEP:69.308-515  
FONE: (95) 3198-2300 – FAX (95) 3624-3844

Ofício Nr 3173– ALMX/Comdo 1ª Bda Inf SI  
EB: 64307.007464/2022-07

Boa Vista-RR, 07 de Junho de 2022.

À empresa

R.S COMERCIO E SERVIÇOS

Boa vista - RR

**Assunto:** Solicitação de orçamento

1. Solicito a vossa senhoria o orçamento do material, conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa.
2. Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar a proposta para o e-mail: [empenhosalmoxl1bda@gmail.com](mailto:empenhosalmoxl1bda@gmail.com) preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

**Descrição do material:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	LOCAL DE ENTREGA
1	Câmera a prova D'água com lcd frontal, vídeo em 4k de 20mp. Possibilidade de transmissão ao vivo em 1080p. Com captura de até 240 quadrados por segundos. Acompanhada de bateria recarregável, suporte, fivela de montagem, cabo usb-c, parafuso de ajuste de estojo.	2 Unidades	Avenida Marques de Pombal, S/Nº – Marechal Rondon – Boa Vista (RR) – CEP:69.308-515  FONE: (95) 3624 - 8107 – FAX (95) 3624-3844

3. Prazo de entrega: A empresa deverá informar o prazo de entrega do material.
  4. Validade da proposta: A proposta deverá ter um prazo de validade de no mínimo 90 (noventa) dias.
  5. Dados da empresa proponente: Deverá constar na proposta, Razão social, CNPJ, Inscrição estadual, Endereço, Telefone, Pessoa para contato e E-mail.
  6. DADOS PARA ORÇAMENTO: 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA 09.569.314/0001-84
- END . Avenida Marques de Pombal, S/Nº – Marechal Rondon – Boa Vista (RR) – CEP:69.308-515

Atenciosamente,

RENAN RODRIGUES TAVARES DE LIMA – 2º TEN  
Ch almoz / 1ª BDA INF SL

EMBRANCO

**R S COMERCIO E SERVIÇOS**  
Rua Igaci, 25 – Novo Aleixo – Cep 69099-110  
CNPJ 16.799.920/0001-51 – Manaus/AM  
Fone (92) 992756501

SATC  
7. ME 07 f

## R S COMERCIO E SERVIÇOS

Atendendo vossa Solicitação, conforme contato via telefone  
Para,  
**COMANDO DA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SERLVA**

A empresa **R S S VIEIRA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ de número **16.799.920/0001-51** no endereço **RUA IGACI, 25 - NOVO ALEIXO, CEP: 69.099-110** Município / UF **Manaus / Amazonas** vem por meio deste apresentar proposta do seguinte item:

Item	Descrição/Especificação	VALOR	QTD	TOTAL
01	Camera a prova D'água com lcd frontal, video em 4k de 20mp. Possibilidade de transmissão ao vivo em 1080p. Com captura de até 240 quadros por segundos. Acompanhada de bateria recarregavel, suporte, fivela de montagem, cabo usb-c, parafuso de ajuste e estojo.	R\$ 3.450,00	2	R\$ 6.900,00

**Prazo de validade da proposta: 90 DIAS**

**Prazo entrega : 48 HORAS**  
**Prazo pagamento: 30 DIAS**

**Valor total da proposta: R\$ 6.900,00.**

**Manaus 09 de Junho de 2022.**

*Romulo Sandro Souza Vieira*

**ROMULO SANDRO SOUZA VIEIRA**  
**DIRETOR EXECUTIVO**

R S S VIEIRA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 16.799.920/0001-51

Cód. Ativ.: 4751201  
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Rua Igaci, 25, Novo Aleixo, CEP 69.099-110  
MANAUS - AM

**R S S VIEIRA**  
**COMERCIO**  
**VAREJISTA DE**  
**ARTIGOS DE**  
**INF:16799920**  
**000151**

Digitally signed by R S S VIEIRA  
COMERCIO VAREJISTA DE  
ARTIGOS DE  
INF:16799920000151  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=AM,  
l=Manaus, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5,  
ou=37551746000101,  
ou=Presencial, ou=Certificado  
PJ A1, cn=R S S VIEIRA  
COMERCIO VAREJISTA DE  
ARTIGOS DE  
INF:16799920000151  
Date: 2022.06.09 12:14:24  
-04'00'

**R S COMERCIO E SERVIÇOS**  
Rua Igaci, 25 – Novo Aleixo – Cep 69099-110  
CNPJ 16.799.920/0001-51 – Manaus/AM  
Fone (92) 992756501

EM BRANCO



SALVO  
08 f

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
BRIGADA LOBO D'ALMADA**  
Avenida Marques de Pombal, S/Nº – Marechal Rondon – Boa Vista (RR) – CEP:69.308-515  
FONE: (95) 3198-2300 – FAX (95) 3624-3844

**Ofício Nr 3347 – ALMX/Comdo 1ª Bda Inf Sl**  
EB: 64307.007798/2022-72

Boa Vista-RR, 05 de JUNHO de 2022.

Sr(a). Maiorca Comercio de Equipamentos Eletronicos EIRELI  
Sócio/Diretor Rafaela Moreno das Chagas  
Av Marq de São Vicente Nº 1619 Bairro Várzea da barra funda – São Paulo  
CEP: 01.139-003  
Fone: (85) 33939309  
E-mail: empenhos@assuntec.com.br

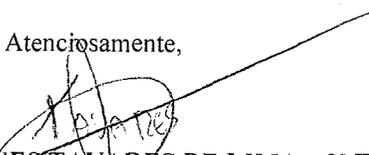
**Assunto:** solicitação de anuência do fornecedor

1. Versa o presente expediente sobre participação extraordinária (CARONA) da Ata de Registro de Preços (ARP) oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 11/2021, do CMDO 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA UASG: 160537
2. Considerando a faculdade do § 1º do Art 22 do decreto Nr 7.892/ 2013, que expressamente permite a utilização de Ata de Registro de Preço por qualquer Órgão ou Entidade que não tenha participado do certame licitatório, solicito a possibilidade dessa empresa autorizar o fornecimento do material abaixo relacionado, consignado na ARP sobredita, que poderá ter sua utilização pelo período de 90 dias, conforme anuência desse fornecedor:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	LOCAL DE ENTREGA
138	Câmera à prova d'água com LCD frontal vídeo em 5k, foto de 20 MP, com possibilidade de transmissão ao vivo em 1080p. Com captura de até 240 quadros por segundos. Acompanhada de Bateria Recarregável, Suporte, Fivela de Montagem, Cabo USB-C, Parafuso de Ajuste Manual e Estojo para câmera.	2 Und	<b>Avenida Marques de Pombal, S/Nº – Marechal Rondon – Boa Vista (RR) – CEP:69.308-515</b> <b>FONE: (95) 3624 - 8107 – FAX (95) 3624-3844</b>

3. Aguardamos uma resposta dessa empresa ao pleito acima discorrido, que poderá ser remetida, para maior celeridade, pelo e-mail [empenhosalmox1bda@gmail.com](mailto:empenhosalmox1bda@gmail.com)

Atenciosamente,

  
**RENAN RODRIGUES TAVARES DE LIMA – 2º TEN**  
**CH DEP MAT / 1ª BDA INF SL**

EMBRANCO

# Maiorca Comércio de Equipamentos Eletrônicos

34.802.325/0001-00

126.721.718.116

atas@maiorcacomercio.com.br

(11) 9 4961 3629 - (11) 9 5463 7784

São Paulo, 05 de junho de 2022.

MINISTÉRIO DA DEFESA

1ª Brigada de Infantaria de Selva

TERMO DE ADESÃO: 108/2022

Solicitado por: E-mail: empenhosalmox1bda@gmail.com/nuprefmii1bda@gmail.com

Aceitamos fornecer os itens e até a quantidade descrita na tabela abaixo conforme a Ata de Registro de Preços do Pregões Eletrônicos, abaixo descritos com suas UASGS correspondentes e seus devidos itens, pelo **RESULTADO DO FORNECEDOR**, no Comprasnet, devidamente HOMOLOGADOS:

<http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>

UA SG	PREGÃO	ITEM	R\$	QTDE	TOTAL R\$
160.537	11/2021	138	3.248,00	02	3.248,00
Especificação do produto:					
Câmera à prova d'água com LCD frontal vídeo em 5k, foto de 20 MP, com possibilidade de transmissão ao vivo em 1080p. Com captura de até 240 quadros por segundos. Acompanhada de Bateria Recarregável, Suporte, Fivela de Montagem, Cabo USB-C, Parafuso de Ajuste Manual e Estojo para câmera. <b>GO PRO HERO.</b>					

**Validade do Termo:** 15 (quinze) dias úteis.

**Prazo para Entrega:** 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única no endereço do órgão gerenciador e unidades participantes.

**Prazo para Pagamento:** 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal.

A validade desta aceitação está, restritamente, vinculada aos quantitativos aceitos, qualquer alteração nos mesmos deve ser comunicada a nossa empresa, bem como se não houver a efetivação do mesmo.

Rafaela Moreno Das Chagas  
65 335.471-1  
040.350.553-99

EM BRANCO



10 f

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
BRIGADA LOBO D'ALMADA

**ESTUDO DEMONSTRANDO O GANHO DE EFICIÊNCIA, A VIABILIDADE E A ECONOMICIDADE**

**PREGÃO SRP Nº 11/2021 – UASG: 160537.**

**1. PROPÓSITO**

Cumprir o previsto na alínea “g” do Item 3 do Anexo 13, da Portaria Nº 040-SEF, de 02 MAIO 19, nos casos do processo de adesão à ATA de Registro de Preços, na qualidade de Unidade Gestora Não Participante.

**2. DEMONSTRATIVO DA NECESSIDADE**

2.1 A presente contratação visa atender necessidade externada pelo 2761-Almx/1ª Bda Inf SI, de 1 de junho de 2022.

2.2 A vigência da Ata de Registro de Preços em epígrafe é de 21/09/2021 a 21/09/2022.

ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS UNIT	RS TOTAL
1	138		Câmera à prova d'água com LCD frontal vídeo em 5k, foto de 20 MP, com possibilidade de transmissão ao vivo em 1080p. Com captura de até 240 quadros por segundos. Acompanhada de Bateria Recarregável, Suporte, Fivela de Montagem, Cabo USB-C, Parafuso de Ajuste Manual e Estojo para câmera. Referência: gopro Hero9 Black, similar ou superior	UND	2	3.248,00	6.496,00
<b>TOTAL</b>							<b>6.496,00</b>

**3. JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS**

3.1 Em conformidade com o inciso II, do Art. 26, da Lei 8.666/93, **JUSTIFICO** a necessidade de aquisição de CÂMERAS, com a empresa 34.802.325/0001-00 - MAIORCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI , pelos seguintes motivos: não temos esse item em pregão da 1ª Brigada de Infantaria de Selva e o preço praticado no pregão 112021 da 160537 está abaixo do valor de mercado.

3.2 Não temos esse item em pregão da 1ª Brigada de Infantaria de Selva e o preço praticado no pregão 112021 da 160537 está abaixo do valor de mercado.

3.3 Existe crédito específico para esse fim, **para empenho imediato, no prazo de 30 dias**, para atender a necessidade aqui discutida. A contratação apresenta-se vantajosa à

EM BRANCO

SSC 116

Administração Militar e Soma-se ao fato que a participação extraordinária desta UGNP, na Ata de SRP sobredita, terá o rito menos dispendioso e mais rápido.

3.4 O Decreto Nº 7.892/2013, atualizado pelo Decreto 9.488/18, prevê, em seu Art. 22 e incisos, a possibilidade, desde que devidamente justificada a vantagem, de utilização da ata de registro de preços, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador contratação de particular para fornecimento.

3.5 O item "138", do Pregão Eletrônico que deu origem à Ata SRP almejada, contemplam a necessidade externada pelo Almojarifado da 1 Bda Inf Sl.

## 2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas que forem originadas pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64307.006478/2022-03, são compatíveis com a lei orçamentária anual. As despesas decorrentes da contratação desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos consignados à 1ª Brigada de Infantaria de Selva, no Orçamento Geral da União do exercício de 2022, sob a seguinte classificação: PTRES: 171502; PI: G1APFUNGAB3; ND 449052; nos termos da 2022NC000063 – **FUNDO DO EXÉRCITO**, de 19 MAIO 2022, descentralizada para esta UG.

## 3. LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Telefone	Endereço de Entrega/Prestação do serviço
Cmdo 1ª Bda Inf Sl	(95) 3198-2300 (95) 3624-8107	Avenida Marquês de Pombal, nº s/n Setor Militar Marechal Rondon, bairro 13 de setembro-Boa Vista-RR- CEP: 69.308-515

## 4. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

6.1 Autorizo o início dos procedimentos administrativos e determino que o interessado na adesão providencie os demais documentos constantes do Item 3 do Anexo 13, da Portaria Nº 040-SEF, de 02 MAIO 19.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 1 de junho de 2022

**Adriano Martins de Sousa - Cel**  
OD 1ª Bda Inf Sl

EMBRANCO

## Nota de Crédito N° 2022NC000063 da UG 167482

NÚMERO	2022NC000063
USUARIO	056.973.637-45
TERMINAL USUARIO	AWVT6364
DATA DA TRANSACAO	19/05/22
HORA DA TRANSACAO	11:24
UG DO OPERADOR	167508
EMISSAO	19/05/22
UG FAVORECIDA	167482
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	AQUISICAO DE MATERIAL DE PRODUCAO AUDIOVISUAL DIEX 240-A3.3/A3/GABCMTEX,18MAIO22. EMPENHO IMEDIATO.
MES LANCAMENTO	MAIO
QT LANCAMENTO	2
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

## DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2022NC000063

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171502	0163270001	449052	167508	G1APFUNGAB3	10.000,00

**EDITAL**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a 16ª Brigada de Infantaria de Selva, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediada Estrada do Aeroporto, nº 4174, Aeroporto, Tefé-AM, CEP 69.555-300, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 19/08/2021

Horário: 08:30 horas (Horário de Brasília-DF)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material permanente e de consumo para o setor de abastecimento para atender às necessidades do programa de auditoria em segurança alimentar (PASA), de Saúde (PASSEX) e de manutenção de bens e imóveis, visando atender às necessidades da 16ª Bda Inf SI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

Edital Pregão Eletrônico SRP nº 11/2021 – 16ª Bda Inf SI – NUP 64311.002611/2021-02 ..... Pág. nº 1 / 22

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Edital Pregão Eletrônico SRP nº 11/2021 – 16ª Bda Inf SI – NUP 64311.002611/2021-02 ..... Pág. nº 3 / 22

**3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital confido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

**4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema

4.1.2. Com exceção aos itens 43 a 203, para os demais itens, a participação é exclusiva à microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

Edital Pregão Eletrônico SRP nº 11/2021 – 16ª Bda Inf SI – NUP 64311.002611/2021-02 ..... Pág. nº 2 / 22

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

**5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

Edital Pregão Eletrônico SRP nº 11/2021 – 16ª Bda Inf SI – NUP 64311.002611/2021-02 ..... Pág. nº 4 / 22

EMBRANCO

6.3 Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total

Edital Pregão Eletrônico SRP nº 11/2021 – 16ª Bda Inf SI – NUP 6.4311.002611/2021-02 ..... Pág. nº 5 / 22

7.18 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetuada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento) na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. No país;

7.26.2. Por empresas brasileiras;

7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

Edital Pregão Eletrônico SRP nº 11/2021 – 16ª Bda Inf SI – NUP 6.4311.002611/2021-02 ..... Pág. nº 7 / 22

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,10 (Dez centavos).

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior aquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.12.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no site eletrônico utilizado para divulgação.

Edital Pregão Eletrônico SRP nº 11/2021 – 16ª Bda Inf SI – NUP 6.4311.002611/2021-02 ..... Pág. nº 6 / 22

7.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificação que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009 em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para atestar a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas), sob pena de não aceitação da proposta.

Edital Pregão Eletrônico SRP nº 11/2021 – 16ª Bda Inf SI – NUP 6.4311.002611/2021-02 ..... Pág. nº 8 / 22

EMBRANCO

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- SICAF;
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.controladoriagenera.gov.br/ceis/](http://www.controladoriagenera.gov.br/ceis/));
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.caj.usp.br/improbidade\\_admin/consultar\\_requerido.php](http://www.caj.usp.br/improbidade_admin/consultar_requerido.php));
- Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

Edital Pregão Eletrônico SRP nº 11/2021 – 16ª Bda Inf SI – NUP 64311.002611/2021-02 ..... Pág. nº 9 / 22

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

### 9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

### 9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Edital Pregão Eletrônico SRP nº 11/2021 – 16ª Bda Inf SI – NUP 64311.002611/2021-02 ..... Pág. nº 11 / 22

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s) conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

Edital Pregão Eletrônico SRP nº 11/2021 – 16ª Bda Inf SI – NUP 64311.002611/2021-02 ..... Pág. nº 10 / 22

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

### 9.10. Qualificação Econômico-Financeira

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido do licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admita-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

Edital Pregão Eletrônico SRP nº 11/2021 – 16ª Bda Inf SI – NUP 64311.002611/2021-02 ..... Pág. nº 12 / 22

EMBRANCO

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, e (b) da dispensação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Edital Pregão Eletrônico SRP nº 11/2021 – 16ª Bda Inf SI – NUP 64311.002611/2021-02 ..... Pág. nº 13 / 22

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

Edital Pregão Eletrônico SRP nº 11/2021 – 16ª Bda Inf SI – NUP 64311.002611/2021-02 ..... Pág. nº 15 / 22

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, de eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.18.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

Edital Pregão Eletrônico SRP nº 11/2021 – 16ª Bda Inf SI – NUP 64311.002611/2021-02 ..... Pág. nº 14 / 22

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

## 16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decáio do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

Edital Pregão Eletrônico SRP nº 11/2021 – 16ª Bda Inf SI – NUP 64311.002611/2021-02 ..... Pág. nº 16 / 22

EM BRANCO

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

## 17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 23, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522 de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

Edital Pregão Eletrônico SRP nº 11/2021 – 16ª Bda Inf SI – NUP 64311.002611/2021-02 ..... Pág. nº 17 / 22

22.1.6. não manter a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções

22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração de ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário,

Edital Pregão Eletrônico SRP nº 11/2021 – 16ª Bda Inf SI – NUP 64311.002611/2021-02 ..... Pág. nº 19 / 22

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## 18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## 20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## 21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3 apresentar documentação falsa;

22.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

Edital Pregão Eletrônico SRP nº 11/2021 – 16ª Bda Inf SI – NUP 64311.002611/2021-02 ..... Pág. nº 18 / 22

observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade de conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado a Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## 23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

## 24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail: [salc@16bdainfsl.pb.ml.br](mailto:salc@16bdainfsl.pb.ml.br) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Estrada do Aeroporto, nº 4174, Aeroporto, Tefé-AM, CEP 69.555-300, seção de Aquisições Licitações e Contratos.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

Edital Pregão Eletrônico SRP nº 11/2021 – 16ª Bda Inf SI – NUP 64311.002611/2021-02 ..... Pág. nº 20 / 22

EMBRANCO

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Estrada do Aeroporto, nº 4174, Aeroporto, Tefé-AM, CEP 69.555-300, nos dias úteis, no horário das 09:30 horas às 16:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

25.12.2. ANEXO II – Ata de Registro de Preços.

25.12.3. ANEXO II – Termo de Contrato.

Tefé – AM, 04 de agosto de 2021.

RODRIGO LESTINHO ÁVILA – TC  
Ordenador de Despesas

EMBRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**  
**(1º Grupo de Fronteira/1971)**  
**BRIGADA DAS MISSÕES**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP**  
**(COMPRAS)**

**PREGÃO Nº 11/2021**

(Processo Administrativo n.º 64311.002611/2021-02)

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de Materiais de Consumo, Permanentes e Equipamentos, de Aproveitamento (PASA), de Saúde (PASSEX) e de manutenção de Bens Imóveis a serem aplicados nas OMDS da 16ª Brigada de Infantaria de Selva na Guarnição de Tofé, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Ord	Catmat	Descrição	Unid Med	Qtd Min	Qtd Max	Qtd Total	Preço Médio (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>Material de Setor de Aproveitamento</b>								
	437563	Piças acessórios eletrodomésticos, tipo conjunto registro e mangueira de gás de cozinha, aplicação: universal	Und	5	30	30	35,18	1.055,40
2	467221	Filtro purificação água, material: polipropileno, vazão: 1.200 l/h, características adicionais: carvão ativado impregnado de prata coloidal, tamanho: 9 pol	Und	5	30	30	77,33	2.319,90
3	455723	Mangueira jardim, material: pvc e polietileno trançado, diâmetro: 1,2 pol, pressão máxima: 12 bar, comprimento: 30 m, cor: cristal, características adicionais: três camadas intermediária de pvc transparente	Und	2	20	40	214,66	8.586,40
4	369558	Galheteiro metal, material: aço inoxidável, formato redondo, componentes: azuleiro, pincelito, saleiro, vinagreiro, características adicionais: corpo vidro, tampa aço inox, diâmetro: 12 cm, altura: 19 cm	Und	10	60	60	23,21	1.392,60

5	338359	Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 30 cm, comprimento: 33 cm, tipo folha: dupla, características adicionais: alta classe	Pct 50	20	400	5000	3,35	16.750,00
6	424940	Toalha de papel, material: 100% fibra celulose virgem, tipo folha: interfolha, 2 dobras, comprimento: 22 cm, largura: 21,50 cm, cor: branca, características adicionais: gofrado, gramatura: 23 g/m2	Pct 1250 Fl.	20	400	5000	13,59	67.950,00
7	469569	Dispenser papel toalha, material: plástico abs, cor: branca, características adicionais: fixação por bucha e parafusos, dimensões: 32 x 27 x 14 cm	Und	5	20	40	59,97	1.508,80
8	440600	Suporte fibra - para tipo de puxado, tipo uso: dispensador de bobina, aplicação: bobinas de pano multissu tipo perfex, características adicionais: com picotador	Und	1	10	20	118,18	2.363,60
9	449804	Pano limpeza, material: int à base de poliéster e viscose, comprimento: 300 m, largura: 33 cm, aplicação: limpeza pesada, tipo: bobina	Und	1	10	40	123,75	4.950,00
10	426598	Papel filme, material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento: 100 m, largura: 40 cm, apresentação: rolo	Und	5	20	100	20,50	2.050,00
11	422384	Papel alumínio, material: alumínio, comprimento: 65 m, largura: 45 cm, apresentação: rolo	Und	5	20	100	44,73	4.473,00
12	301089	Detergente, composição: alcalis e sequestrantes, aplicação: remoção de gordura em utensílios de cozinha, cm, características adicionais: alcalinidade (Na2O): 7 a 10 per, leveidade amarela, aspecto físico: líquido, densidade a 25 °C/sds: 1,25 a 1,28 g/ml3, concentração: 11,86 a 12 per	Embalagem 500 ML	10	160	2000	2,99	5.980,00
13	472191	Detergente, composição: hidróxido de sódio, hipoclorito de sódio, dispersante, aplicação: desentupir pias, ralos e vasos sanitários, características adicionais: desincrustante fortemente alcalino, aspecto físico: líquido	Embalagem 5 L	5	50	1000	89,99	89.990,00
14	260095	Porta sabão, detergente e esponja, material: plástico resistente, aplicação: pia de cozinha	Und	5	20	60	65,87	3.952,20
15	253050	Saboneteira, material: plástico, material reservatório: plástico, capacidade: 500 ml, tipo: fixado, parede, tipo uso: banheiro, características adicionais: sabão líquido - fixa, material: plástico	Und	5	20	60	30,44	1.826,40
16	307322	Saco, material: polietileno, cor: prata, capacidade: 200 l, aplicação: coleta de lixo, características adicionais: opaco, super resistente	Saco 100 UN	5	20	40	41,87	1.674,80
17	307321	Saco, material: polietileno, cor: prata, capacidade: 100 l, aplicação: coleta de lixo, características adicionais: opaco, super resistente	Saco 100 UN	5	20	40	19,73	789,20
18	307323	Saco, material: polietileno, cor: prata, capacidade: 60 l, aplicação: coleta de lixo, características adicionais: opaco, super resistente	Saco 100 UN	5	20	40	11,00	440,00
19	313364	Saco, material: plástico, cor: prata, capacidade: 240 l, aplicação: coleta de lixo	Pct	5	20	40	71,19	2.847,60
20	439211	Lixeira, material: polietileno alta densidade, capacidade: 60 l, tipo: com tampa plástica acionada por pedal, cor:	Und	5	20	60	115,09	6.901,40

21	422194	Lixeira, material: polietileno, capacidade: 100 l, tipo cilíndrico com tampa, cor: branca, características adicionais: pedal em aço galvanizado	Und	2	20	60	209,77	12.586,20
22	335911	Marmitta descartável, material: alumínio, tamanho: nº 8, características adicionais: fechamento a máquina, com tampa aluminizada ambos, capacidade: 900 ml	Cx 100 UN	5	50	600	29,91	17.946,00
23	450213	Marmitta descartável, material: isoper, características adicionais: com tampa, capacidade: 750 ml	Cx 100 UN	5	50	600	43,88	26.298,00
	419714	Copo descartável, material: resina termoplástica, capacidade: 50 ml, características adicionais: abnt, nbr 14.865, cor: branco	Cx 5000 UN	1	10	80	82,31	6.584,80
25	419219	Copo descartável, material: polipropileno, capacidade: 200 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, características adicionais: atóxico, de acordo c. nota abnt, nbr 14.865, cor: branco	Cx 2500 UN	1	10	40	107,93	4.317,20
26	430331	Placa corte, material: polietileno, comprimento: 50 cm, largura: 30 cm, cor: bege, espessura: 1,50 cm	Und	2	10	20	86,83	1.736,60
27	334889	Placa corte, material: polietileno, comprimento: 50 cm, largura: 30 cm, cor: amarela, espessura: 1,50 cm	Und	2	10	20	73,80	1.476,80
28	334630	Placa corte, material: polietileno, comprimento: 50 cm, largura: 30 cm, cor: vermelha, espessura: 1,50 cm	Und	2	10	20	72,60	1.452,00
29	334637	Placa corte, material: polietileno, comprimento: 50 cm, largura: 30 cm, cor: azul, espessura: 1,50 cm	Und	2	10	20	71,57	1.431,40
30	334561	Placa corte, material: polietileno, comprimento: 50 cm, largura: 30 cm, cor: branca, espessura: 1,50 cm	Und	2	10	20	78,59	1.571,80
31	334559	Placa corte, material: polietileno, comprimento: 50 cm, largura: 30 cm, cor: verde, espessura: 1,50 cm	Und	2	10	20	72,60	1.452,00
32	463962	Avental, material: pvc - cloreto de polivinila, cor: branca, características adicionais: sem bolso, aplicação: cozinha industrial, tamanho: único	Und	5	30	60	14,46	867,60
33	390453	Touca, material: tecido cor branca, aplicação: cozinha industrial	Pct 100 UN	2	15	40	19,94	797,60
34	471345	Luva proteção, material: plástico, tamanho: único, tipo: 5 dedos, aplicação: manipulação de alimentos, características adicionais: face externa gofrada por gravado multipontada, cor: transparente	Cx 100 UN	1	20	60	7,30	438,00
35	450458	Luva de proteção, material: látex, aplicação: uso geral, tamanho: único tipo: descartável	Cx 100 UN	1	20	60	64,10	3.846,00
36	411989	Luva proteção, material: malha de aço, tamanho: grande, tipo: mão esquerda, aplicação: contra cortes	Und	2	10	20	228,33	4.566,60
37	454476	Armadilha animal, tipo: lemniscata, componentes: cone de cobertura e capina, fotocelha, bulens, material: poliestireno, características adicionais: 220 v, reator, lâmpada fluorescente	Und	1	10	20	432,88	8.657,60
38	470344	Garrafa térmica, material: aço inoxidável, capacidade: 0,75 l, características adicionais: com alça, sem bico e sem botão de acionamento	Und	4	20	40	38,67	1.546,80
39	470250	Garrafa térmica, material: polietileno, capacidade: 9 l, características adicionais: c. torneiras, 2 recipientes	Und	2	10	20	183,97	3.679,40

40	468441	Garrafa térmica, material: aço inoxidável, capacidade: 2,5 l, características adicionais: tampa tipo pressão, ampola injetável	Und	4	20	40	210,50	8.420,00
41	363790	Esponja limpeza, material: poliuretano e fibra têxtil, formato: retangular, aplicação: limpeza geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 100 mm, largura mínima: 70 mm, espessura mínima: 20 mm	Und	10	120	1500	1,33	1.995,00
42	453228	Máscara descartável uso geral, material: int (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipogêlica, hidroprepene e ná	Pct 100 UN	3	15	40	165,33	6.613,20
<b>Total material de consumo</b>								<b>RS 346.211,10</b>
<b>Permanente - Setor de Aproveitamento</b>								
Ord	Catmat	Descrição	Unid Med	Qtd Min	Qtd Max	Qtd Total	Preço Médio (R\$)	Preço Total (R\$)
43	74403	Amaciador Elétrico De Bife - Com As Seguintes Especificações: Amaciador De Carnes Em Aço Inox; Tampa Protetora De Pontas E Pontas Em Aço Inox; Redutor Com Cora E F. Pinho, Produção De Até 400kg/11 Motor Com Potência De 12 Cv, Tensão 110 Volts, Altura 465mm, Largura 195mm E Comprimento 410mm., Similr Ou Superior Ao Modelo G Panizame 18	Und	1	4	4	2.016,28	8.065,12
44	461940	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btu h., tensão: 220 v, tipo: bi split, modelo: split inverter, características adicionais: 1 com controle remoto	Und	1	12	37	2.798,14	103.736,58
45	463213	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 30.900 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: split condicionado inverter, características adicionais: 1 controle remoto - v/c, quente/frio, selo procel, garantia 1 ano	Und	1	12	24	4.618,83	110.851,92
46	458662	Armário, material: aço, tipo: alto, quantidade portas: 2 un., tipo portas: com puxadores metálicos, acabamento superficial: pintura eletrolítica a pó, cor: bege, altura: 1,98 m, largura: 0,90 m, profundidade: 45 cm, características adicionais: portas com vidro, quantidade prateleiras: 04, material portas: 2 superiores perfil alumínio e vidro, material prateleiras: chapa aço reforçada, material base: aço, material pé: aço tubular	Und	1	10	10	833,65	8.336,50
47	330755	Armário refrigeração, material: aço inox, altura: 2,05 m, largura: 1,85 m, profundidade: 1,33 m, aplicação: acondicionamento massa pães em fermentação, quantidade bandejas: 20 un	Und	1	4	4	1.518,65	6.074,60
48	255301	Armário Refrigeração - Material Chapa De Aço, Acabamento Superficial Pintado Em Epóxi Na Cor Branca - Aplicação Acondicionamento Massa Pães Em Fermentação, Características Adicionais Pés Com Rodízios, Quantidade Bandejas 20 Un, Capacidade 500 Pães 50g	Und	1	4	4	1.163,73	4.658,52
49	465490	Assadeira Material: Alumínio, Características Adicionais: Dimensões: 58x70 Cm, Com 5 Tiras, Tipo: Escala Para	Und	1	50	50	57,15	2.857,50

EMBRANCO

		Assar Pão							
30	317176	Balança eletrônica, capacidade pesagem: 300 kg, voltagem: 110,220 v, características adicionais: plataforma em chapa aço pintado, escala de carga, tipo: digital, número dígitos: 6, dimensões: 60 x 75 cm	Und	1	3	3	1.595,67	4.787,01	
51	454433	Balança Eletrônica, Capacidade Pesagem: Mínima De 30 Kg, Voltagem: 110,220 V, Características Adicionais: Calibração Automática, Tecla Lig./desl., Zerar E T. Tipo: Digital	Und	1	3	3	1.258,00	3.774,00	
52	450917	Batedeira industrial, material corpo: aço, tipo rolamento: blindado, capacidade: 38 l, quantidade velocidade: 4, potência motor: 1,50 cv, características adicionais: planetária, e regulador de velocidade, tensão alimentação: 220 v, acessórios: batedores globo e raquete	Und	1	3	3	10.146,21	30.438,63	
53	445664	Batedeira industrial, material corpo: aço, capacidade: 20 l, quantidade velocidade: 6, potência motor: 1 cv, características adicionais: planetária, e regulador de velocidade, tensão alimentação: 220 v, acessórios: 3 batedores tipo espiral, raquete e globo	Und	1	3	3	3.526,57	10.579,71	
54	395320	Bebedouro Água, Tipo: Industrial, Características Adicionais: 3 Torneiras Baixa Pressão, Temperatura Aque A 90c, Material Gabinete: Aço Inox E Polietileno Injetado, Capacidade Água: 100 L, Material Corpo: Aço Inoxidável	Und	1	3	3	1.944,75	5.834,25	
55	311387	Bebedouro água, tipo: industrial, características adicionais: 4 torneiras latão cromado, serpentina cobre local, voltagem: 110,220 v, material gabinete: aço inoxidável, material reservatório água: aço inoxidável, capacidade água: 200 l	Und	1	3	3	2.792,42	8.377,26	
56	395581	Cafeteira Elétrica, Material Aço Inox Aisi 304, Aplicação Industrial, Capacidade 8 L, Voltagem 220 V, Características Adicionais: Cadeira 14l Água, Termostato, Nível E Torneira, Potência 1.300 W	Und	1	3	3	732,53	2.197,65	
57	404982	Cafeteira Elétrica, Material Aço Inoxidável, Capacidade 2 L, Voltagem 220 V, Características Adicionais: Cate Expresso F, Capacidade Pressão 15bar, Termostato O, Potência 1.400 W	Und	1	3	3	1.990,98	5.972,94	
58	447024	Carrinho transporte, material: aço inoxidável aisi 304 18,8, altura: 80 cm, largura: 40 cm, quantidade rodas: 4, rodízios giratórios, tipo: 3 bandejas, características adicionais: base em chapa compacta, comprimento: 60 cm, aplicação: movimentação material	Und	1	6	6	898,33	5.389,98	
59	445090	Carrinho industrial, material: aço inoxidável, material plataforma: aço inoxidável, tipo transporte: alimentos, quantidade rodas: 4, tipo roda: duas fixas e duas giratórias, capacidade carga: 285 kg, acabamento superficial: polido, tipo aba: tubular, características adicionais: registro de fecho rápido para esconimento	Und	1	6	6	1.097,33	6.583,98	
60	278180	Carrinho distribuição, material estrutura: aço inoxidável, tipo rodízio: "d" de diâmetro, 4 sendo 2 c e trava p estaciona, aplicação: transporte de pão, bandejas, pratos e talheres, comprimento: 700 mm, largura: 700 mm, altura: 1.375 mm, características	Und	1	6	6	1.461,47	8.768,82	

		adicionais: uma p pão, porta talheres e base p bandejas							
61	450218	Chapa assadeira, fritadeira, material: alumínio fundido, funcionamento: sobrepor, quadrimedios elétricos ou a gás, comprimento: 53 cm, largura: 32,50 cm, altura: 2 cm, características adicionais: para grelhas e pizzas	Und	1	8	8	924,92	7.399,36	
62	275470	Cilindro elétrico, material: ferro fundido, potência motor: 1,2 hp, comprimento cilindro: 20 cm, tensão alimentação: 110,220 v, características adicionais: v. batedor e regulador da espessura massa, acabamento superficial: pintura em epoxi	Und	1	3	3	6.643,62	19.930,86	
63	330435	Cortador, tipo: manual, material: alumínio fundido, aplicação: legumes, características adicionais: facas aço inox, pés e coluna tubo aço 5.8"	Und	1	20	20	77,27	1.545,40	
64	445671	Lavatório Mãos, Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 360 Mm, Largura: 360 Mm, Altura: 140 Mm, Características Adicionais: Caba: 250x140mm, Acionamento Com O Joelho	Und	1	5	5	780,00	3.900,00	
65	451023	Descascador legumes, material: aço inoxidável, capacidade: 10 kg, produção aproximada: 200 kg/h, potência motor: 1,3 cv, tensão alimentação: 220 v, aplicação: cozinha industrial, tipo elétrico	Und	1	10	10	1.980,10	19.801,00	
66	398237	Escorredor louça, material: aço inoxidável, capacidade 20 pratos S, características adicionais: compartimento talheres, sicaras, copos e diversos	Und	1	6	6	118,86	713,31	
67	471267	Escorredor, material: alumínio, aplicação: massas, características adicionais: alças reforçadas, n: 40	Und	1	6	6	112,63	675,78	
68	445102	Espremedor fruta, material: jarra: aço inoxidável, potência: 120 w, voltagem: 220 v, tipo acionamento: automático	Und	1	4	4	313,50	1.254,00	
69	456778	Estufa metálica, material: aço, altura: 2,00 m, largura: 0,92 m, profundidade: 0,40 m, tipo prateleira: reguláveis, quantidade prateleiras: 6 un, tratamento superficial: pintura eletrolítica, características adicionais: com reforço e capacidade de 25 kg por bandeja	Und	1	40	40	926,60	37.064,00	
70	465552	Fogão industrial, material: ferro fundido, funcionamento: gás, tipo acionamento: automático, comprimento: 200 cm, largura: 116 cm, altura: 80 cm, características adicionais: chapa bifeira: 1 e 3 bocas simples, 3 bocas duplas, quantidade bocas: 6 un, aplicação: cozinhar e assar alimentos	Und	1	4	4	1.912,24	7.648,96	
71	445210	Freezer, Tipo: Horizontal, Capacidade: 510 L, Quantidade Temperas: 2 Un, Sistema Doble: Manual, Cor: Branco, Temperatura Operação: (-16 A -20) E (-1 A -7) c, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Dreno Frontal Com Tampa E Rodízios	Und	1	3	3	4.764,74	14.294,22	
72	451180	Fritadeira, Material Estrutura: Aço Inoxidável Aisi 304, Potência: 15 Kw, Tensão Alimentação: 220 v, Trifásico V, Temperatura: 200 c, Capacidade: 30 l, Características Adicionais: 02 Cestos Para Frituras E Grade Inferior Interna	Und	1	4	4	2.050,23	8.200,92	

73	445213	Refrigerador alimentos, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: revestimento externo aço inoxidável escovado, quantidade portas: 4 un, cor: branca, capacidade: 810 l	Und	1	3	3	5.766,66	17.299,98	
74	451186	Liquidificador industrial, material corpo: aço inoxidável, material base: aço inox, capacidade: 25 l, potência motor: 1,2 cv, tensão nominal: 220 v, aplicação: industrial	Und	1	4	4	1.609,76	6.439,04	
75	442560	Lixeira, material: polipropileno, capacidade: 100 l, tipo: redonda, características adicionais: com tampa e duas alças	Und	1	40	40	202,04	8.081,60	
76	296034	Lixeira, material: aço inoxidável, capacidade: 100 l, tipo: fechada com tampa, diâmetro: 45 cm, altura: 68 cm, características adicionais: dobradiça, haste e pedal acionamento tampa por pé	Und	1	30	30	790,00	23.700,00	
77	451567	Máquina fabricar gelo, material gabinete: aço inoxidável, voltagem: 220 v, capacidade de produção: 300 kg dia, tipo gelo: escamas	Und	1	2	2	9.563,32	19.127,04	
78	445456	Massoira, tipo: rápida, material: chapa metálica punhadora em inox, capacidade: 15 kg, tensão alimentação: 110,220 v, aplicação: elaboração de massas para panificação, potência motor: 1,2 cv	Und	1	3	3	7.652,69	22.958,07	
79	235409	Mesa manipulação - preparação alimentos, material tampo: aço inoxidável, material estrutura: aço inoxidável, comprimento: 1,50 m, largura: 0,80 m, altura: 0,90 m, características adicionais: acabamento sanitário	Und	1	10	10	1.622,77	16.227,70	
80	466238	Mesa manipulação - preparação alimentos, material tampo: aço inoxidável, material estrutura: tubular metálica, comprimento: 1,90 m, largura: 0,90 m, altura: 0,90 m, aplicação: manipulação de alimentos	Und	1	10	10	1.479,19	14.791,90	
81	444990	Misturador - amassadeira, material: alumínio fundido, tipo acionamento: eletromecânico, capacidade: 60 l, tipo motor: trifásico, funcionamento: elétrico, características adicionais: pé e recipiente em aço inox, 2 velocidades, rota-	Und	1	3	3	11.033,61	33.100,83	
82	237853	Modeladora Massa Panificação, Tipo: Monofásica, Potência Motor: 1,5 Cv, Tensão Alimentação: 220 V, Capacidade Produção: 15kg De Massa Por Passada, Características Adicionais: 2 Rolos Amassadores Com Cobertura Em Cromo	Und	1	3	3	4.052,97	12.158,91	
83	343307	Mesa reticôria, material: tampo: cndf, revestimento tampo: laminado melamínico, espessura: 25 mm, altura: 75 mm, material estrutura: tubo aço galvanizado, acabamento superficial: estrutura: pintura em epoxi, comprimento: 180 cm, largura: 100 cm, características adicionais: cadeiras: encosto tubo aço galvanizado, assento, cor: branca	Und	1	50	50	1.047,27	52.363,50	
84	451531	Estrado modular, material: polietileno alta densidade, comprimento: 50 cm, largura: 30 cm, altura: 5 cm, capacidade carga: 20 tm², características adicionais: com encosto	Und	1	100	100	22,15	2.215,09	
85	395150	Estrado modular, material: polipropileno, comprimento: 120 cm, largura: 100 cm, altura: 16 cm, cor: branca, capacidade carga:	Und	1	30	30	188,51	5.655,30	

		2.000 kg							
86	324733	Panela Pressão, Material: Alumínio, Capacidade: 30 L, Sistema Segurança: Válvulas Funcionam, segurança I: Borracha Segurança	Und	1	10	10	780,50	7.805,00	
87	405327	Processador alimentos, material corpo: aço inoxidável, quantidade disco: 6 un, função disco: ralador, fatiador, desfiador, tensão: 220 v	Und	1	3	3	2.785,19	8.355,57	
88	458664	Prateleira, material: aço inoxidável aisi 304, comprimento: 1,40 m, largura: 0,40 m, características adicionais: fixada por mão francesa em aço inox, espessura: 1,00 m, tipo: suspensa, capacidade: 150 kg	Und	1	15	15	528,11	7.921,65	
89	445085	Estufe metálica, material: aço inoxidável aisi 304 18,8, altura: 1,75 m, largura: 1,50 m, profundidade: 55 cm, tipo prateleira: reguláveis e removíveis, quantidade prateleiras: 4 un, características adicionais: prateleiras grandes, capacidade: 200 kg	Und	1	15	15	1.991,92	29.878,80	
90	445561	Fogareiro, material: aço inoxidável, aplicação: sistema de aquecimento relesado, diâmetro: 50 cm, altura: 45 cm, características adicionais: tampa giratória e 1 fogareiro em aço inox	Und	1	10	10	422,54	4.225,40	
91	445562	Fogareiro, material: aço inoxidável, aplicação: sistema de aquecimento relesado, altura: 24 cm, características adicionais: 2 fogareiros em aço inox, 1 cubo 1,1	Und	1	10	10	401,33	4.013,30	
92	298691	Refrigerador doméstico, capacidade: 180 l, voltagem: 220 v, características adicionais: duplex, frost free e degelo automático, cor: branca, tipo: vertical	Und	1	3	3	2.882,06	8.646,18	
93	451181	Refrigerador alimentos, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: revestimento externo aço inoxidável escovado, quantidade portas: 6 un, capacidade: 1.553 l	Und	1	2	2	6.646,77	13.293,54	
94	367474	Sanduícheira, material: aço inoxidável, tensão: 220 v, características adicionais: prepara 2 sanduíches por vez	Und	1	6	6	94,06	564,36	
95	362336	Armaço Fechado, Estrutura Em Tubo De Aço Inox 304, Fechado Em Chapa De Aço In Ox 304, 16x Prateleiras Internas, Duas Portas Em Perfil De Alumínio Anodizado Com Visor De Acrílico, 4 Rodízios De 5 Com Freio Na Diagonal, Dimensões: 900 X 700 X 1900mm, Incluir No Anexo Do Edital Para Central De Material, Armaço Copa Cozinha, Material Aço Inox 304 - 18,8, Quantidade: Portas 06 - Com Rodízios Giratórios Em Polietileno	Und	1	10	10	1.131,28	11.312,80	
96	438099	Polietileno linear de média densidade, atoxico aditivado com anti uv, travas aço inox tipo 304 chapas 14, espessura 2 mm, Temperatura 75 graus, queda de 2 graus a cada 8 horas, Caba metálica	Und	1	10	10	500,54	5.005,40	
97	416023	Câmara Climática Com Alternância De Temperatura, Fotoperíodo E Controle De Umidade: Gabinete Com Acabamento Em Pintura Eletrolítica Testorizada No Cor Branco, Isolação Em Polietileno Expandido Entre Outras Partes Inclusive Da Porta, Dimensões:	Und	1	3	3	127.107,42	381.322,26	

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO



EMBRANCO

22

		fixador ajustável, apresentação: conjunto completo							
128	8249	Fesoura Lister 17cm. Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável. Instrumento Cirúrgico Articulado Corante.	Und	1	1	1	145,28	145,28	
129	24163	Maca elétrica com aço carbono, possui articulação e regulagem para braços e controle de altura. Possui controle remoto. Revestida em tecido Políuretano, espuma ortopédica de alta resistência com densidade 33, pintura em epóxi, suporta o peso corporal até 135 kg ou superior. Voltagem Bivolt.	Und	1	1	2	7.131,62	14.243,24	
130	460039	Monitor computador tamanho tela: 23 a 30 pol. tipo de tela: led, formato tela: widescreen, qualidade de imagem: full hd, interatividade da tela: sem interatividade, ajuste: ajuste de rotação, altura e inclinação do display, alimentação: bivolt, garantia on site: superior a 36 meses	Und	1	3	5	1.012,48	5.062,42	
<b>Total geral</b>							<b>208.695,63</b>		

**Material de Foto e Vídeo**

Ord	Catmat	Descrição	Unid Med	Qtd Min	Qtd Máx	Qtd Total	Preço Médio (R\$)	Preço Total (R\$)
131	465786	Tripe profissional cabeça hidráulica 180 cm vídeo foto: Alturas mínimas de funcionamento mínimo de 138 cm, máximo de 171 cm, diâmetro mínimo da perna 3,00 cm, 3 edições, peso suportado 5 kg ou superior. Referência: tripe profissional nest ut-777, similar ou superior.	Und	1	10	20	358,80	7.176,00
132	150325	Câmera Fotográfica DSLR com especificações iguais ou superior: Sensor CMOS de 24,2 Megapixels e Tela LCD Touch screen com no mínimo 3.2" multi ângulo, Com ISO 100 - 25.600 ou superior. Com sistema de foco automático com no mínimo 39 pontos com alta densidade e 9 sensores cruzados. Gravação em alta resolução Full HD 1080p ou superior, com possibilidade de gravar a velocidade de disparo de até 50p/60p. Acompanhada de Lente 18-140mm Multi-Função, f3.5-5.6G. Com conectividade sem fio. Acompanhando também de Bateria Li-Ion, Carregador Rápido e Alça para Câmera. Garantia: 12 meses. Referência Nikon D5600 DSLR e Lente 18-140mm VR Nikon similar ou superior	Und	1	5	10	9.193,05	91.930,50
133	150325	Câmera Fotográfica 4K à Prova d'água, com GPS e Wifi. Com no mínimo: Resolução de 16 MP. Tamanho do Sensor 1/2.3 in. Com tela LCD anti reflexo de 3,0. Compatível com Cartão de Memória SD, SDHD e SDXC. Imagem em 4K UHD 30p. Full HD 60p, 1830x 125 - 1080. Alimentação à Bateria Recarregável. Referência: Nikon Coolpix W300 similar ou superior.	Und	1	5	10	8.752,74	87.527,40
134	476083	Filmadora de Ombro profissional. Especificações mínimas: bateria que permita autonomia de 14 horas de gravação contínua. Resolução Full HD. Lente de Grande Ocular, Zoom óptico 12x, Zoom Digital 200x. Irs F 1.8. Imagem em 4K UHD 30p. Full HD 60p, 1830x 125 - 1080. Alimentação à Bateria Recarregável. Referência: Nikon Coolpix W300 similar ou superior.	Und	1	3	5	13.484,34	67.421,70

		Memória Slot: sd sdhc sdxc e memory stick pro duo. Microfone embutido: omnidirecional de eletro esteres microfone condensador. Saídas HDMI. Composte em buc fêmea. Áudio analógico em 2x rede fêmea e Fone de Ouvido em 3,5 mm minijack e USB. Multi relação de sapatas e 2 x sapata frita. Conectividade Wifi. Ions acobros: Parasol, Tampa de Lente, Capa de Sapata, Ions acobrar, Microfones, Tela de Vantto, Difusor de Luz e Vidro e Cabo USB Referência: Sony IXR-MC2500 Exmor R, Similar ou Superior							
135	470969	Flash compatível com Câmeras Nikon D7200, D3300, D5500, D5600 e 17500 e Câmeras DSLR com sapata padrão Canon-Nikon Pentax/Olympus. Temperatura de Cor: 5600K. Com no mínimo: Movimentação: Giro: Baixo 0 - 90 Graus e Esquerda: Direita 0 - 340 Graus. Tempo de Carga Total: até 3 segundos. Inclui: Mini suporte, saco de tecido para o flash, manual do usuário, Modo de Flash: M, S1 S2, Multi, Wireless Referência: Triopo TR 950, similar ou superior	Und	1	3	10	685,00	6.850,00	6.850,00
136	73180	Illuminador Led Foto Vídeo Bc-Câlor 160 Turbo para Câmera Nikon D5600, tipo "sun Gun", com no mínimo 80 diodos (LEDs) de luz branca com temperatura de cor 5600K e 80 diodos (LEDs) que emitem Luz amarela com temperatura de cor 3200K, ambos com ajuste de potência independentes e com ângulo de iluminação de 60 graus. Fluxo luminoso 946 lumens (máximo). Referência: Illuminador Trev Compatível com D5600, similar ou superior	Und	1	3	10	488,66	4.886,66	4.886,66
137	127973	Estabilizador Cage Gaiola DSLR Suporte para Canon Nikon. Material: Alumínio. Com empunhadura lateral, suporte para iluminador e microfone. Referência: Estabilizador Cage Gaiola DSLR Maxi Grau, similar ou superior.	Und	1	5	10	328,60	3.286,00	3.286,00
138	150325	Câmera à prova d'água com LCD frontal vídeo em 4k, foto de 20 MP, com possibilidade de transmissão ao vivo em 1080p, com captura de até 240 quadros por segundo. Acompanhada de Bateria Recarregável, Suporte, Fivela de Montagem, Cabo USB-C, Parafuso de Ajuste Manual e Estojo para câmera. Referência: gopro Hero9 Black, similar ou superior	Und	1	3	20	3.891,50	77.830,00	77.830,00
139	191550	Drone com câmera 4k, req. nmu, ascensão Modo S: 6m/s Modo P: 5 m/s descensão Modo S: 4 m/s Modo P: 3 m/s. Velocidade máx.: Modo S 72 Km/h Modo A: 58 Km/h Modo P: 50Km/h. Ângulo de inclinação máx.: Modo S: 42° Modo A: 35° Modo P:25°. Altura máx de serviço acima do nível do mar: 6000 m. Resistência máx ao vento: 10m/s Duración máx. De Voe, 30 minutos. Com Sistema de posicionamento por satélite: GPS/GLONASS. Estabilização 3 eixos, Alcenso controlável: inclinação: -90° a 30°. Sistema visual Frontal, traseiro e inferior. Alcenso de detecção de obstáculos: 0,7-30 m. Sistema de Detecção por infravermelho com alcance de detecção de obstáculos: 0,2 7m. Câmera: sensor CMOS 1", Pixels efetivos: 20M, Lente: FOV 84° 8,8mm 24mm f2,8-4,1. Foco automático a 1m-Tava de foco máx do vídeo: 100Mbps. Cartões SD suportados: Capacidade máx. do Micro SD: 128 GB. Controle Remoto. Freq. de funcionamento: 2,400 a 4,843 GHz e 5,725 a 5,850 GHz. Distância máx de transmissão sem obstrução: FCC: 10000m, CE: 5000m.	Und	1	5	10	19.155,00	191.550,00	191.550,00

		SRRC: 5000m e MIC: 5000m, Com Tela 5,5 pol., 1920x1080, 1010 cd/m2, sistema Android, 4GB RAM - 16 Gh ROM) Ref: Drone DJI Phantom 4 Pro - V2 - Com Tela - Versão BR, similar ou superior							
140	150513	Scanner com alimentação vertical, duplex colorido, resolução ótica 600 dpi, resolução interpolada 1.200 dpi, Fonte de Luz RGB de 3 cores, Alimentador automático de documentos, tamanho de documento: máximo 21,6 x 609,6 cm; mínimo: 5 x 5 cm, sem beques, para Omnit detection de frente e verso, modo lento de digitalização, digitalizar, cancelar, modo de conexão wireless, modo wireless ligado desligado. Conectividade: padrão Wireless 802.11b e g+, USB 3.0 de alta velocidade, módulo de rede operacional (RJ-45, 10baseT), Voltagem nominal: AC 100 - 240 V. Similar ou de Melhor qualidade que modelo Epson workforce ES-500v. Garantia: 01 ano	Und	1	8	20	3.667,94	61.358,80	
141	439607	Televisor, tamanho tela 75 pol, voltagem 110/220 v, características adicionais 4k, 3d e smart tv, mínimo: 2 usb, 3 hdmi, wi-fi, tipo tela led, Garantia: 01 ano	Und	1	5	10	6.789,0000	67.890,00	
142	460039	Monitor computador, tamanho tela: 23 a 30 pol, tipo de tela: led, formato tela: widescreen, qualidade de imagem: full hd, interatividade da tela: sem interatividade, ajuste: ajuste de rotação, altura e inclinação do display, alimentação: bivolt, garantia on site: superior a 36 meses	Und	1	3	10	1.012,48	10.124,80	
<b>Total geral</b>							<b>681.225,80</b>		

**Material para manutenção de bens imóveis**

Ord	Catmat	Descrição	Unid Med	Qtd Min	Qtd Máx	Qtd Total	Preço Médio (R\$)	Preço Total (R\$)
143	440744	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 btu, tensão: 110/220 v, tipo split, modelo split inverter, características adicionais: 1 controle remoto display digital timer solo preset	Und	1	5	20	2.331,93	46.638,60
144	440748	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 30.000 btu, tensão: 110/220 v, tipo split, modelo split inverter, características Adicionais: 1 controle remoto display digital timer solo preset	Und	1	5	30	4.618,83	138.564,90
145	383360	Armário aço, acabamento superficial fosfoverde anti-ferrugem, cor cinza, quantidade portas 2 un, quantidade prateleiras 4 un, altura 198 cm, largura 90 cm, profundidade 40 cm, características Adicionais portas com puxador e fechadura, Prateleiras regulá, material chapa aço 26, Aplicação uso geral	Und	10	50	300	632,00	189.600,00
146	43192	Balança eletrônica antropométrica - 200kg 100g - solo ímmetro - capacidade: 200kg, divisão: 100g, régua antropométrica Com ocular de 2,00m em alumínio anodizado Com divisões de 0,5 cm, display com 06 dígitos Full led vermelho, dimensões do display: 14,2 Mn de altura x 8,1 mm de largura, Plataforma na medida de 34,0 x 390 mm, Estrutura em chapa de aço carbono, Padrão de cor branca, tapete ad esivo em PVC, pés reguláveis em borracha sintética, Fonte externa 90 a 240 vac e carregamento Automático, função tara até capacidade Máxima, homologado pelo ímmetro e Aferida pelo ípem,	Und	3	10	15	950,82	14.262,30

		peso: 10.900 kg, itens inclusos: 1 balança							
147	442508	Dispositivo p medidas antropométricas, tipo* Tipo balança pediátrica, modelo elétrica, material* gabinete plástico, componente i e visor e ajuste digital, componente ii concha anatômica em polipropileno injetado, Componente iii pés reguláveis, adicional Memória, trava, capacidade	Und	2	10	20	750,61	15.012,20	
148	90930	Balança eletrônica de plataforma, com Célula de carga central totalmente clar Ômica, com cuba, capacidade 300 kg, Display luminoso led vermelho, gabinete injetado em abs alto impacto, comando de Tora para desmontar o peso do embalg em, Alimentação bivolt ou 220 v.	Und	2	5	10	1.309,00	13.090,00	
149	311387	Reboleiro água, tipo industrial, características adicionais: 4 torneiras Latão cromado, serpentina cobre local 1, voltagem 110/220 v, material gabinete aço inoxidável, material reservatório água aço inoxidável, capacidade água 200 l.	Und	1	5	10	2.598,97	25.989,70	
150	342207	Heteira, funcionamento motor elétrico, potência motor 2 cv, rotação 21 rpm, capacidade tambor 400 l.	Und	1	2	10	3.718,20	37.182,00	
151	38229	Bombeador com mancal superior inferior e corpo da válvula de retenção em ferro fundido, rotor e eixo em aço inox com rotor de fluxo radial, 5 estágios, boca I de saída de 2", com rosca vaz e vazão de 21,4 m³/h a uma pressão de 45,0 mca, motor submersível de 5,5 cv, 6 - 2 polos, 60Hz grau de proteção ip68 lubrific ado a água trifásico 380v acoplagem por sistema de chaveta	Und	1	3	15	3.022,34	45.335,10	
152	38229	Bomba centrífuga, Bomba para piscina 7,5 cv trifásica 220-380v, padrão de qualidade equivalente à albeco ou de melhor qualidade	Und	1	5	15	6.673,98	100.109,70	
153	38229	Bomba submersa 10 cv, potência: 10 cv, estágios: 16, rotação: 2, rotor 77 mm, fase trifásico, voltagem: 380 v, peso: 52 kg, dimensões: 240 x 13 x 13 cm.	Und	1	5	15	9.558,58	143.378,70	
154	35787	Cadeira escritório, material estrutura: aço Cromado, material revestimento assento e encosto: couro, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tipo base: giratória, tipo encosto: médio, apoio braços: com braços, cor: azul anil, Características adicionais: tipo poltrona diretor, braço em couro	Und	10	20	50	552,33	27.616,50	
155	300178	Cadeira escritório, material estrutura aço Cromado, material revestimento assento e Encosto: couro, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tipo base giratória com 3 rodízios duplos, tipo Encosto: espaldar alto, apoio braço com Braços, cor preta, tipo sistema regulagem Vertical a gás, características Adicionais tipo poltrona presidente, braço em couro	Und	10	20	50	974,85	48.742,50	
156	391006	Cadeira de escritório, tipo secretária executiva, com braço em polipropileno com regulagem de altura, com pivô a gás, base giratória, revestida de espuma injetada de alta densidade (55g/m) com espessura 50mm (mínimo), enfeitada na cor castor, 5 hastes e rodízios de duplo giro em nylon, em conformidade com nr 17tabit nr 14110 (resistência) e abnt nr 13962, Diâmetros Mínimos: assento (estodado): 430x460mm (prtl) Encosto	Und	10	20	100	233,65	23.365,00	

EMBRANCO



EMBRANCO

		referência: solaster venezia							
189	250499	Ventilador de teto modelo de referência tron madeira lca 2 pás, potência 130w e 60hz, rotação 420 rpm, material das pás: mdf, plástico em tel. fixo luminária: 18.00 luminas 24 w, controle de velocidade 3 posições, liga-desliga, seletor de ventilação exaustão, 3 velocidades, liga-desliga a luminária, controle de velocidade 3 posições: liga-desliga, seletor de ventilação exaustão, 3 velocidades s. liga-desliga a luminária, tensão: 220v	Und	5	10	50	228,98	11.404,90	
190	460832	Garfeteiro fixo material madeira, tipo madeira; aglomerado mdf, tipo revestimento laminado melamínico, quantidade gavetas: 2 un. altura: 30 cm, largura: 40 profundidade: 40 cm, cor. cor. cinza, características adicionais: com fechadura	Und	1	2	06	283,00	1.698,00	
191	462074	Mesa escritório, material estrutura mdf, revestimento tempo laminado melamínico, cor tempo marfim largura 120 cm, profundidade 96,2 m, altura 0,75 m, espessura tempo 25 mm	Und	1	3	08	304,67	2.437,36	
192	445806	Mesa escritório, material estrutura mdf, material tempo: mdf, revestimento tempo: b/ texturizado, largura 140 cm, profundidade 70 cm, altura 74 cm, espessura tempo: 25 mm	Und	1	5	10	373,33	3.753,30	
193	460886	Mesa escritório, material estrutura: tubo metálico, material tempo: mdf, revestimento tempo laminado melamínico, cor tempo: cinza, largura: 1,60 m, profundidade: 0,60 m, altura: 0,75 m, cor estrutura: cinza, acabamento estrutura: pintado	Und	1	7	18	549,93	9.898,74	
194	462552	Mesa escritório, material estrutura: aço, material tempo: mdf, revestimento tempo laminado melamínico baixa pressão, cor tempo: cinza, quantidade gavetas: 2 un., largura: 1,40 m, altura: 0,74 m, comprimento: 1,40 m, espessura tempo: 25 mm, características adicionais: mesa em l	Und	1	3	08	277,98	2.223,84	
195	343940	Mesa escritório, material estrutura: madeira, material tempo: madeira, revestimento tempo laminado fenólico melamínico, cor tempo: ovo, largura: 1,60 m, altura: 0,80 m, comprimento: 1,60 m, características adicionais: em l, upório metálico e calha	Und	1	5	10	460,67	4.606,70	
	387967	Armário escritório, material: mdp, quantidade portas: 2 un., material porta: madeira mdp, quantidade prateleiras: 2 un., largura: 80 cm, altura: 740 mm, características adicionais: com fechadura frontal e puxadores, profundidade: 50 cm, acabamento superficial: laminado melamínico, cor: carvalho malva, material base: aço com sapatas niveladoras, tipo: baixo, espessura tempo: 25 mm	Und	1	4	13	390,65	5.078,45	
197	457022	Armário escritório, material: aço inoxidável aisi 304, quantidade portas: 2 un., quantidade prateleiras: 5 un., largura: 120 cm, altura: 2,06 m, características adicionais: portas de correr, base com sapatas niveladoras, profundidade: 500 mm, acabamento superficial: esmaltado	Und	1	2	07	3.127,94	21.895,58	
198	457961	Armário, material: mdp aglomerado, tipo: alto, quantidade portas: 2 un., tipo portas: com fechadura, acabamento superficial: laminado melamínico, altura: 1,60 m, largura: 800 mm, profundidade: 500 mm, características adicionais: 4 suportes para pastas suspensas, aplicação: arquivo para pastas suspensas	Und	1	2	06	573,33	3.439,98	

199	462076	Garfeteiro móvel, material: madeira mdf, tipo revestimento laminado melamínico baixa pressão, quantidade gavetas: 4 un., altura: 60 mm, largura: 50 cm, profundidade: 650 mm, cor: madeira, espessura tempo: 25 mm	Und	1	4	08	304,57	3.150,28	
200	355043	Garfeteiro móvel, material: madeira mdf, tipo revestimento laminado melamínico, quantidade gavetas: 3 un., altura: 62 cm, largura: 42 cm, profundidade: 52 cm, cor: cinza claro, características adicionais: duas gavetas rasas e uma para pastas suspensas	Und	1	5	20	416,36	8.327,20	
201	461909	Cadeira escritório, material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: espuma, material encosto: madeira e espuma injetada, material assento: madeira e espuma injetada, tratamento superficial estrutura: cromada, tipo base: fixa, tipo encosto: fixo baixo, apoio braço: com braços, cor: couro, características adicionais: com rodízios de nylon, quantidade pós: 4 un	Und	1	15	73	340,67	24.800,55	
202	452485	Servidor, tipo: npx - network attached storage, processadores físicos: 1, núcleos por processador: 2, memória ram: 2 gb, interface rede lan: 2, interface rede san: 1, armazenamento sata: sem discos sata, armazenamento sds: sem discos sds, armazenamento sds: sem discos sds, fonte alimentação: redundante (swap hot plug), sistema operacional: proprietário, garantia on site: superior 48 meses, servidor, tipo: torre, processadores físicos: 2, núcleos por processador: superior a 20, memória ram: superior a 1 tb, interface rede lan: superior a 4, interface rede san: 2, armazenamento sata: sem discos sata, armazenamento sds: sem discos sds, armazenamento sds: sem discos sds, fonte alimentação: redundante (swap hot plug), sistema operacional: proprietário, garantia on site: superior 48 meses, servidor, tipo: rack, processadores físicos: 2, núcleos por processador: 15 a 20, memória ram: 256 gb, interface rede lan: 2, interface rede san: 2, armazenamento sata: com discos sata, armazenamento sds: com discos sds, armazenamento sds: com discos sds, fonte alimentação: redundante (swap hot plug), sistema operacional: proprietário, garantia on site: superior 48 meses	Und	1	2	2	31.406,33	62.812,66	
203	45199	Gerador: Fases: Trifásica Polaridade: 4 polos, Tipo: AC, Autogerado, Frequência: Rotação: 60 Hz 1800 RPM, Potência contínua: 30 KVA, Potência máxima: 33 KVA, Tensão de Saída: 110 220V, Corrente nominal 110 220V: 78 A, Corrente nominal 220 380V: 45 A, Capacidade de tanque: 90 litros, Tipo: 4 cilindros refrigerado a água, Nivel de Ruído a 7 metros: 83 dB, Fator potência: 0,8 (Obs: esse item deverá ser entregue em Manaus, no endereço: Av Coronel Teixeira, 6155 Ponta Negra, Manaus - AM - CEP: 69037-000, responsável pelo recebimento do material: 2º Sgt Wilson da Silva Castro -	Und	1	1	1	46.785,43	46.785,43	

		Contato: (092)190250-4829							
204	472191	Detergente, composição: hidróxido de sódio, hipoclorito de sódio, dispersante, aplicação: desentupir pias, ralos e vasos sanitários, características adicionais: desincrustante fortemente alcalino, aspecto físico: líquido, (Cota reservada item 13)	Embalagem 5l	5	50	250	89,99	22.497,56	
205	461900	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btu h, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais: 1 com controle remoto, (Cota reservada item 44)	Und	1	5	9	2.798,14	25.183,26	
	463213	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 30.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais: 1 controle remoto v fio, quente frio, solo procel, garantia 1 ano, (Cota reservada item 45)	Und	1	3	6	4.618,83	27.712,98	
207	416023	Câmara Climática Com Alternância De Temperatura, Fotoperíodo E Controle De Umidade; Gabinete Com Acabamento Em Pintura Eletrolítica Texturizada Na Cor Branca; Isolação Em Poliuretano Expandido Entre Duas Paredes Inclusiva Da Porta; Dimensões Aproximadas: 86x203,5x134,7cm, Peso 271kg, Tensão 220v, (Cota reservada item 97)	Und	1	1	1	127.107,42	127.107,42	
208	150325	Câmera Fotográfica DSLR com especificações iguais ou superior. Sensor CMOS de 24,2 Megapixels e Tela LCD Touch screen com no mínimo 3,2" multi ângulo. Com ISO 100 - 25.600 ou superior. Com sistema de foco automático com no mínimo 39 pontos com alta densidade; e 9 sensores cruzados. Gravação em alta resolução Full HD 1080p ou superior, com possibilidade de gerar a velocidades de disparo de até 50p/60p. Acompanhada de Lente 18-140mm Multi-Função, F3,5-5,6G. Com conectividade sem fio. Acompanhado também de Bateria Li-Ion, Carregador Rápido e Alça para Câmera. Garantia: 12 meses. Referência: Nikon D5600 DSLR e Lente 18-140mm VR Nikon, similar ou superior, (Cota reservada item 132)	Und	1	1	2	9.193,05	18.386,10	
209	150325	Câmera Fotográfica 4K a Prova d'água, com GPS e Wifi. Com no mínimo: Resolução de 16 MP, Tamanho do Sensor 1,23 in. Com tela LCD anti reflexo de 3,0. Compatível com Cartão de Memória SD, SDHC e SDXC. Filmagem em 4K UHD 30p, Full HD 60p, ISSO 125 - 1600, Alimentação à Bateria Recarregável. Referência: Nikon Coolpix W300 similar ou superior, (Cota reservada item 133)	Und	1	1	2	8.752,74	17.505,48	
210	191550	Drone com câmera 4k requisitos mínimos: Velocidade Max. 1 ascensão Modo S: 6m/s Modo P: 5 m/s - descensão Modo S: 4 m/s Modo F: 3 m/s Velocidade máx. Modo S: 72 Km/h Modo A: 58 Km/h Modo P: 50Km/h. Ângulo de inclinação máx: Modo S: 42° Modo A: 35° Modo P: 25°. Altura máx de serviço acima do nível do mar 6000 m, Resistência máx ao vento: 10m/s. Duração máx De Voo: 30 minutos. Com Sistemas de posicionamento por satélite: GPS GLONASS, Estabilização 3 eixos, Alance controlável: inclinação: 90° a 30°, Sistema visual Frontal, traseiro e inferior. Alcance de detecção de obstáculos: 0,7 - 30 m. Sistema de Detecção por infravermelho com alcance de detecção de obstáculos: 0,2 7m. Câmera: sensor CMOS 1", Pixels efetivos: 20M, Lente FOV 84° 8,8mm 24mm F2,8.	Und	1	1	2	19.499,00	38.998,06	

211	440748	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 40.000 btu, tensão: 110 220v, tipo: split, modelo: split inverter, características Adicionais: 1 controle remoto display digital timer solo procel, (Cota reservada item 144)	Und	1	2	7	4.618,83	32,33	
212	383300	Armário aço, acabamento superficial fosfatizado anti-ferrugem, cor: cinza, quantidade portas: 2 un., quantidade prateleiras: 1 un., altura: 198 cm, largura: 90 cm, profundidade: 40 cm, características Adicionais: portas com puxador e fechadura, Prateleiras regulá a interior chapa aço 26, Aplicação uso geral, (Cota reservada item 145)	Und	1	25	73	632,00	47,40	
213	38229	Bomba centrífuga, Bomba para piscina 7,5 cv trifásica 220 380v, padrão de qualidade equivalente à albrotec ou de melhor qualidade (Cota reservada item 152)	Und	1	1	3	6.673,98	20,00	
214	38229	Bomba submersa 10 cv, potência: 10 cv, estágio: 16, recalque: 2, rotor: 77 mm, fase: trifásico, voltagem: 380 v, peso: 52 kg, diâmetros: 240 x 13 x 13 cm, (Cota reservada item 153)	Und	1	1	3	9.558,58	28,60	
<b>TOTAL</b>									<b>RS 2.177.635,5</b>
<b>Total geral</b>									<b>RS 4.711.119,9</b>

- Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.
- O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) partir da assinatura do termo de contrato ou emissão de instrumento equivalente, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

EMBRANCO

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a contratação, tendo em vista o Setor de Aproveitamento confeccionar alimentos para todas as 07 (sete) OMs da 16ª Brigada, totalizando um efetivo de aproximadamente 1050 (mil e cinquenta) homens, o desgaste dos materiais e equipamentos é diário, e a necessidade da aquisição e reposição dos materiais e equipamentos é vital para manter a vida vegetativa da Brigada e também atender no Programa de Auditoria e Segurança Alimentar (PASA), oferecendo melhores condições sanitárias tanto para os manipuladores, quanto para os consumidores

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. O objeto da presente licitação enquadra-se na definição de bem comum, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, uma vez que os bens a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos em edital, por meio de especificações usuais no mercado.

## 5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no endereço da contratante, conforme descrito neste Termo de Referência.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 8 (oito) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 7.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada para equipamentos e materiais permanentes constantes dos itens 46 a 105.
- 7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato
- 7.1.7. caberá à licitante vencedora, assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, comerciais e previdenciários resultantes do fornecimento.
- 7.1.8. Manter em essência o resguardo as questões de sustentabilidade:
  - 7.1.8.1. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, quando possível;
  - 7.1.8.2. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
  - 7.1.8.3. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

25  
5.7. A entrega será realizada no Setor de Aproveitamento e no Almoxarifado da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, com sede na Estrada do Aeroporto, 4174, Aeroporto, na cidade de Telê - AM, de segunda a quinta feira das 09:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:00 horas, e na sexta feira das 08:00 às 11:30 horas.

5.8. O item 203 deverá ser entregue na cidade de Manaus - AM, de segunda a quinta feira das 09:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:00 horas, e na sexta feira das 08:00 às 11:30 horas, localizada no endereço: Av. Coronel Teixeira, 6155 - Ponta Negra, Manaus - AM, - CEP 69037-000. O responsável pela aquisição e fiscalização da entrega do material será o 2º Sgr Nilson da Silva de castro, onde será verificada a conformidade entre o que foi empenhado, constante da nota de empenho e o que está sendo fornecido, constante da nota fiscal, ou contrato

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176,000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

EMBRANCO

26 A

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas sancionadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

11.15.  $EM = I \times N \times VP$ , sendo:  
11.16. EM = Encargos moratórios.  
11.17. N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.  
11.18. VP = Valor da parcela a ser paga.  
11.19. I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

	11.22.	11.23.
	6 / 100 )	= 0,00016438
11.20.	11.21.	11.24.
= (TX)	=	Percentual da taxa anual = 6%
11.25.	365	

- 11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
  - 11.12. 11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 11.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
  - 11.13.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 11.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida

12. DO REAJUSTE

- 12.1.
- 12.2. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
  - 12.2.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
  - 12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
  - 12.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
  - 12.5. Nas atenuações finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
  - 12.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
  - 12.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
  - 12.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 13.1 Não haverá exigência de garantia da execução, pelas razões abaixo justificadas.
- 13.2 A entrega será única para cada emissão de Nota de Empenho, após a sua entrega, com respectiva liquidação, ocorrerá o devido pagamento.

14. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

- 14.1. Para os materiais de Consumo (Itens 01 ao 45):
  - 14.1.1. O prazo de garantia contratual dos bens de consumo são aqueles descritos nos artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)
  - 14.1.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante
- 14.2. Para os materiais Permanentes (Itens 46 ao 105):
  - 14.2.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 6 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
  - 14.4. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitíssimas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante
  - 14.2.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
  - 14.2.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
  - 14.2.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
  - 14.2.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará o reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.
  - 14.2.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado a única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

EMBRANCO

14.2.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

14.2.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos

## 15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 15.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
  - 15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 15.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
  - 15.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
  - 15.1.5. cometer fraude fiscal;
- 15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 15.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
  - 15.2.2. multa moratória de 0,33 % (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - 15.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
  - 15.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
  - 15.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 15.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
    - 15.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.
  - 15.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Termo de Referência - Pregão Eletrônico SRP nº 11/2021 - 16ª Bda Inf SI - NUP 64511/002611/2021-02..... Pág. nº 55 55

15.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

15.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação do agente público.

15.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Termo de Referência - Pregão Eletrônico SRP nº 11/2021 - 16ª Bda Inf SI - NUP 64511/002611/2021-02..... Pág. nº 54 55

## 16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

16.1.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 4.711.119,16 (quatro milhões e setecentos e onze mil e cento e dezenove reais e dezesseis centavos).

Telê - AM, 04 de agosto de 2021

**GABRIEL DA SILVA RODRIGUES - 2º Ten**  
Aprovisionador da 16ª Bda Inf SI

### DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

1. Aprovo o presente termo de referência;
2. Encaminhe-se ao Ordenador de despesa.

**FERNANDO ROSA DOAMARAL - Maj**  
Fiscal Administrativo da 16ª Bda Inf SI

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Cumprindo o que dispõe o Inc. II, Art. 14, do Doc. nº 10/024, de 20 de setembro de 2019, aprovo o presente Termo de Referência para início de processo licitatório referentes a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de uso no Aproveitamento para atender ao Programa de Auditoria e Segurança Alimentar (PASA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, na modalidade PREGÃO, tipo Menor Preço por item para o Sistema de Registro de Preços.

**RODRIGO LESTINHO ÁVILA - TC**  
Ordenador de Despesas da 16ª Bda Inf SI

Termo de Referência - Pregão Eletrônico SRP nº 11/2021 - 16ª Bda Inf SI - NUP 64511/002611/2021-02..... Pág. nº 55 55

EMBRANCO



**SIASG**  
Sistema Integrado de  
Administração de  
Serviços Gerais

ATA SRP



Ministério da  
Economia

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

05/07/2022 15:14:17

Órgão

62121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

183537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT DE SELVA/MEX/AM

Modalidade de Licitação

Modo de disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME-SCD

Pregão Eletr

Detalhes da Uasg

Nº do Item

UASG

Tipo

160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR

Carona

Descrição De

Quantidade Autorizada

Quantidade Contratada

Quantidade Empenhada

Quantidade Utilizada

Câmara de pr

3

0

0

0

Recarregave

Saldo para Contratação

Saldo para Empenho

Saldo para Estorno

Quantidade R

3

3

3

Contratos (SICON)

UG	Nº do Contrato	Tipo do Contrato	Vigente Até	Fornecedor	Quantidade Contratada	Valor do Contrato	Situação
Nenhum registro a ser exibido							

Detalhes

Empenhos (SISME)

UG	Gestão	Nº do Empenho	Tipo do Empenho	Fornecedor	Quantidade Empenhada	Valor do Empenho	Situação
Nenhum registro a ser exibido							

Solicitações de Adesão

Data/Hora	Fornecedor	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Situação	Ação
13/06/2022 16:10	34.802.325/0001-00 - MAIORCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	2	2	Aceita	<a href="#">Visualizar</a>
21/06/2022 11:28	34.802.325/0001-00 - MAIORCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	1	1	Aceita	<a href="#">Visualizar</a>

Estornos

Data/Hora	Fornecedor	Quantidade
Nenhum registro a ser exibido		

160012

SELVA/M

160016

AMAZON

160130

160348

CONSTR

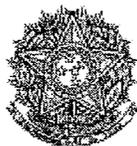
160255

160482

28



## PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia  
16ª Brigada de Infantaria de Selva

Pregão Eletrônico Nº 00011/2021(SRP)

## RESULTADO POR FORNECEDOR

## 01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
36 <u>Luva proteção</u>	Unidade	20	R\$ 228,3300	R\$ 228,3300	R\$ 4.566,6000

Marca: BATEX

Fabricante: BATEX

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva proteção, material: malha de aço, tamanho: grande, tipo: mão esquerda, aplicação: contra cortes. CATMAT 411989

Total do Fornecedor: R\$ 4.566,6000

## 01.942.594/0001-12 - MAGAZINE MENEGHEL LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6 <u>Toalha de papel</u>	Pacote 1250,00 FL	5000	R\$ 13,5900	R\$ 13,0800	R\$ 65.400,0000

Marca: SULPEL

Fabricante: SULPEL

Modelo / Versão: SULPEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toalha de papel, material: 100% fibra celulose virgem, tipo folha: interfolha, 2 dobras, comprimento: 22 cm, largura: 21,50 cm, cor: branca, características adicionais: gofrado, gramatura: 23 g,m2

Total do Fornecedor: R\$ 65.400,0000

## 03.379.983/0001-07 - REFRIMATE ENGENHARIA DO FRIO LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
73 <u>Refrigerador alimentos</u>	Unidade	3	R\$ 5.766,6600	R\$ 5.632,0000	R\$ 16.896,0000

Marca: REFRIMATE

Fabricante: REFRIMATE

Modelo / Versão: GC4P

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerador alimentos, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: revestimento externo aço inoxidável escovado, quantidade portas: 4 un, cor: branca, capacidade: 810 l

100 <u>Gabinete de secagem</u>	Unidade	6	R\$ 7.836,2400	R\$ 7.440,0000	R\$ 44.640,0000
--------------------------------	---------	---	----------------	----------------	-----------------

Marca: REFRIMATE

Fabricante: REFRIMATE

Modelo / Versão: PTR600

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gabinete de secagem, matéria prima: aço inoxidável, tipo portas: dupla porta de vidro - pass-through, programação: controle de temperatura e tempo, mostrador: mostrador em lcd, capacidade: cerca de 300 l, outros componentes: filtro bacteriológico e alarmes, acessórios: c, acessórios p, acondicionamento de materiais

Total do Fornecedor: R\$ 61.536,0000

## 03.411.895/0001-45 - VILLARD COMERCIAL EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
134 <u>Filmadora portátil</u>	Unidade	5	R\$ 13.484,3400	R\$ 13.478,9000	R\$ 67.394,5000

Marca: SONY

Fabricante: SONY

Modelo / Versão: HXR-NX100

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filmadora de Ombro profissional, bateria que permita autonomia de 14 horas de gravação contínua. Resolução Full HD, Lente de Grande Ocular, Zoom ótico 12x, Zoom Digital 200x. Iris: f / 1.8 para f3.4 auto / selecionável manual. Distância Focal: Largura 0,4 / 10mm a infinito, Telefoto: 31,5 / 800 mm a infinito. Foco Auto / Manual, Estabilização de Imagem On (standard / active) / off. Com monitor de LCD e Viewfinder. Mídia de Gravação Interno: 32 Gb, Cartão de Memória Slot: sd/sdhc/sdxc e memory stick pro duo. Microfone embutido: omnidirecional de eletro estéreo microfone condensador. Saídas HDMI, Composite em bnc Fêmea. Audio analógico em 2x rca fêmea e Fone de Ouvido em 3,5 mm minijack e USB. Multi relação de sapatas e 2 x sapato fria. Conectividade Wifi. Itens inclusos: Parasol, Tampa de Lente, Capa de Sapata, Evf ocular, Microfone, Tela de Vento, Difusor de Luz e Vídeo e Cabo USB.

Total do Fornecedor: R\$ 67.394,5000

EMBRANCO

possibilidade de gravar a velocidades de disparo de até 50p/60p. Acompanhada de Lente 18-140mm Multi-Função, f/3.5-5.6G. Com conectividade sem fio. Acompanhado também de Bateria Li-Ion, Carregador Rápido e Alça para Câmera. Garantia: 12 meses.

133 <u>Câmera digital</u>	Unidade	10	R\$ 8.752,7400	R\$ 27.980,0000
				2.798,0000

**Marca:** Nikon**Fabricante:** Nikon**Modelo / Versão:** Coolpix W300

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Câmera Fotográfica 4K à Prova d'água, com GPS e Wifi. Com no mínimo: Resolução de 16 MP, Tamanho do Sensor 1/2.3 in. Com tela LCD anti reflexo de 3.0. Compatível com Cartão de Memória SD, SDHD e SDXC. Filmagem em 4K UHD /30p , Full HD /60p. ISSO 125 - 1600, Alimentação à Bateria Recarregável.

138 <u>Câmera digital</u>	Unidade	20	R\$ 3.890,5000	R\$ 64.960,0000
				3.248,0000

**Marca:** GoPro**Fabricante:** GoPro**Modelo / Versão:** Hero 9

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Câmera à prova d'água com LCD frontal vídeo em 5k, foto de 20 MP, com possibilidade de transmissão ao vivo em 1080p. Com captura de até 240 quadros por segundos. Acompanhada de Bateria Recarregável, Suporte, Fivela de Montagem, Cabo USB-C, Parafuso de Ajuste Manual e Estojo para câmera.

167 <u>Antena gps</u>	Unidade	15	R\$ 4.492,3500	R\$ 43.262,1000
				2.884,1400

**Marca:** Garmin**Fabricante:** Garmin**Modelo / Versão:** GPSMAP 64CSX

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Gps map 64 aparelho medição - dados físicos e de desempenho - dimensões da unidade, lxa 6,1 x 16,0 x 3,6 cm - tamanho do visor, lxa 3,6 x 5,5 cm; 6,6 cm (diagonal) - resolução do visor, lxa 160 x 240 pixels - tipo de visor tft colorido e transreflectivo com 65.000 cores - peso 260,1 g (com baterias) bateria 2 baterias aa (não inclusas); recomendável nimh ou lítio - duração da bateria 16 horas / classificação de impermeabilidade ipx7 receptor de alta sensibilidade / interface compatível com usb e nmea 0183 câmera não / mapas e memória mapa base mapas pré-carregados não - capacidade de incluir mapas - memória interna de 8 gb.

208 <u>Câmera digital</u>	Unidade	2	R\$ 9.193,0500	R\$ 15.796,0000
				7.898,0000

**Marca:** Nikon**Fabricante:** Nikon**Modelo / Versão:** D5600

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Câmera Fotográfica DSLR com especificações iguais ou superior: Sensor CMOS de 24.2 Megapixels e Tela LCD Touch screen com no mínimo 3.2" multi ângulo. Com ISO 100 - 25.600 ou superior. Com sistema de foco automático com no mínimo 39 pontos com alta densidade e 9 sensores cruzados. Gravação em alta resolução Full HD 1080p ou superior, com possibilidade de gravar a velocidades de disparo de até 50p/60p. Acompanhada de Lente 18-140mm Multi-Função, f/3.5-5.6G. Com conectividade sem fio. Acompanhado também de Bateria Li-Ion, Carregador Rápido e Alça para Câmera. Garantia: 12 meses.

209 <u>Câmera digital</u>	Unidade	2	R\$ 8.752,7400	R\$ 7.193,8000
				3.596,9000

**Marca:** Nikon**Fabricante:** Nikon**Modelo / Versão:** Coolpix W300

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Câmera Fotográfica 4K à Prova d'água, com GPS e Wifi. Com no mínimo: Resolução de 16 MP, Tamanho do Sensor 1/2.3 in. Com tela LCD anti reflexo de 3.0. Compatível com Cartão de Memória SD, SDHD e SDXC. Filmagem em 4K UHD /30p , Full HD /60p. ISSO 125 - 1600, Alimentação à Bateria Recarregável.

210 <u>Aeronaves teleguiadas</u>	Unidade	2	R\$ 19.499,0000	R\$ 37.000,0000
				18.500,0000

**Marca:** DJI**Fabricante:** DJI**Modelo / Versão:** Phantom 4 Pro Plus V2.0

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Drone com câmera 4k, req. min.: ascensão Modo S: 6m/s Modo P: 5 m/s; descensão Modo S: 4 m/s Modo P: 3 m/s. Velocidade máx.: Modo S 72 Km/h Modo A: 58 Km/h Modo P: 50Km/h. Ângulo de inclinação máx.: Modo S: 42º Modo A: 30º Modo P: 25º. Altura máx de serviço acima do nível do mar: 6000 m. Resistência máx ao vento: 10m/s. Duração máx. De Voo: 30 minutos. Com Sistemas de posicionamento por satélite: GPS/GLONASS. Estabilização 3 eixos, Alcance controlável: inclinação: -90º a 30º Sistema visual Frontal, traseiro e inferior. Alcance de detecção de obstáculos: 0,7-30 m. Sistema de Detecção por infravermelho com alcance de detecção de obstáculos: 0,2-7m. Câmera: sensor CMOS 1", Pixels efetivos: 20M, Lente FOV 84º 8,8mm/24mm f/2.8-f/11, Foco automático a 1m-Taxa de Bits máx do vídeo: 100Mbps. Cartões SD suportados: Capacidade máx. do Micro SD: 128 GB. Controle Remoto Freq. de funcionamento: 2,400 a 4,483 Ghz e 5,725 a 5,850 Ghz. Distância máx de transmissão sem obstrução: FCC: 10000m, CE: 5000m SRRC: 5000m e MIC: 5000m. Com Tela 5,5 pol., 1920x1080, 1000 cd/m2, sistema Android, 4GB RAM + 16 Gb ROM).

**Total do Fornecedor:** R\$ 272.970,9000

### 35.764.167/0001-03 - ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
71 <u>Freezer</u>	Unidade	3	R\$ 4.764,7400	R\$ 4.299,7000	R\$ 12.899,1000

**Marca:** CONSUL**Fabricante:** CONSUL**Modelo / Versão:** CHB53 220V

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Freezer, Tipo: Horizontal, Capacidade: 510 L, Quantidade Tampas: 2 Un, Sistema Degel Manual, Cor: Branca, Temperatura Operação: (-16 À -20º) E (+1 À +7º) °c, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Drer Frontal Com Tampa E Rodízios

214 <u>Bomba d'água - peça componente</u>	Unidade	3	R\$ 9.558,5800	R\$ 9.388,8000
				R\$ 28.166,4000

**Marca:** EBARA**Fabricante:** EBARA**Modelo / Versão:** 4BPLI7-34 10CV TRIF 380V

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bomba submersa 10 cv, potência: 10 cv, estágios: 34, recalque: 2, fase: trifásico, voltager 380 v, peso aproximado: 52 kg, dimensões aproximadas: 240 x 13 x 13 cm.

**Total do Fornecedor:** R\$ 41.065,5000

EMBRANCO



SAC  
FL. Nº 31 f

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 34.802.325/0001-00 DUNS®: 896608261  
Razão Social: MAIORCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/09/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 22/10/2022  
FGTS Validade: 23/06/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/11/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/11/2022  
Receita Municipal Validade: 24/08/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/05/2022 (\*)

Emitido em: 15/06/2022 16:41

1 de

CPF: [REDACTED] Nome: CLAUDIO RODOLFO PERES DOS SANTOS

Ass: \_\_\_\_\_

EM BRANCO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/06/2022 17:54:31

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAIORCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI**  
CNPJ: **34.802.325/0001-00**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

EMBRANCO



SALVO  
TI. Nº 33 f

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/06/2022 às 17:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.802.325/0001-00.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62AA.4741.6B96.E529 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

EMBRANCO

Data e hora da consulta: 21/06/2022 10:48

Usuário: \*\*\*.398.247-\*\*

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
167482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.569.314/0002-65	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BOA VISTA	RR	(095) 3198-2373

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	675

Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	171502	0163270001	449052	167508	G1APFUNGAB3

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
15/06/2022	Ordinário	64307006478202203	0,0000	6.496,00

Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
34.802.325/0001-00	MAIORCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	01139-003
<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>	
MARQ DE SAO VICENTE 1619 SALA 1102 VARZEA DA BARRA FUN	01139-003	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SAO PAULO	SP	11 4961 3629

Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>				
126	PREGAO				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

ALMOX - AQS CÂMERA GO PRO, CONF DIEX REQ 2761, DE 01JUN22. PREGÃO 11/2021 DA UG 160537 (16 BDA INF SL) CARONA 38/2022. 2022NC000063 - 19MAI22. RODOLFO

Local da Entrega

AVENIDA, R. MARQUES DE POMBAL, S/N - QUADRA 1 - TREZE DE SETEMBRO, BOA VISTA - RR, 69308-515 (CMDO 1ª BDA INF SL)

Informação Complementar

16053705000112021 - UASG Minuta: 160482

Sistema de Origem

COMPASNET-ME



*[Handwritten signature]*

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/06/2022 18:58:35	Alteração

EM BRANCO

Data e hora da consulta: 21/06/2022 10:48

Usuário: \*\*\*.398.247-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.496,00

#### Subelemento 33 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00138 - Câmera à prova d água com LCD frontal vídeo em 5k, foto de 20 MP, com possibilidade de transmissão ao vivo em 1080p. Com captura de até 240 quadros por segundos. Acompanhada de Bateria Recarregável, Suporte, Fivela de Montagem, Cabo U SB-C, Parafuso de Ajuste Manual e Estojo para câmera. Referência: gopro Hero9 Black, similar ou superior	6.496,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/06/2022	Inclusão	2,00000	3.248,0000	6.496,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

ADRIANO MARTINS SOUZA

\*\*\*.719.228-\*\*

20/06/2022 18:58:34

##### Responsável pela Nota de Empenho

LEONARDO TEIXEIRA OLIVEIRA

\*\*\*.235.571-\*\*

20/06/2022 14:53:14

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/06/2022 18:58:35	Alteração

EMBRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

36 f

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

**PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 27/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64307.006478/2022-03  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2021 – UASG – 160537 – 16º BRIGADA DE  
INFANTARIA DE SELVA  
OBJETO: CÂMERAS**

Aos 05 dias do mês de Julho de 2022, por ordem do Sr. Ordenador de despesas do comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, lavrei o presente termo de encerramento do processo administrativo NUP 64307.006478/2022-03, que tem por finalidade a adesão à ata de registro de preços como unidade gestora não participante do pregão eletrônico SRP nº 11/2021 – UASG – 160537 – 16º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA, tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de câmeras para atender as necessidades do aprovisionamento da 1ª Bda Inf SI, na forma do art. 22. do dec. nº 7.892/2013 e nos termos da port. nº 01/2014-sef. e tem como primeira folha a de nr 01 e como última a de nr 36, que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel - General em Boa Vista, RR, 05 de Julho de 2022.

**JORGE FELIPE BARBOSA DA SILVA - 3ºSgt  
Aux Sec Aqs e Lic da 1ª Bda Inf Selva**